

LEIS E DECRETOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 09 DE ABRIL DE 2012

Concede aumento aos servidores públicos do Poder Judiciário e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:


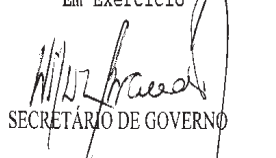
Art. 1º O vencimento dos servidores efetivos em atividade, dos inativos e dos pensionistas de servidores públicos do Poder Judiciário fica aumentado em 13% (treze por cento), de forma linear.

Parágrafo único. O aumento incide exclusivamente sobre o vencimento, sendo vedada a sua extensão às demais vantagens remuneratórias.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de ABRIL de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO
Em Exercício

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 341



DECRETO Nº 14.786, DE 09 DE ABRIL DE 2012

Designa membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CEDDM/PI, criado pela Lei nº 5.134, de 10 de maio de 2000 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII do art. 102 da Constituição Estadual e o § 8º do art. 4º da Lei nº 5.134, de 10 de maio de 2000, com alterações dadas pela Lei nº 5.596, de 01 de agosto de 2006,

Considerando o contido no Ofício nº 27/2011, de 14 de abril de 2011, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher; Ofício nº 943/2011-GAB/SASC, de 27 de junho de 2011, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC; Ofício nº 524/11-GAB, de 03 de agosto de 2011, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE; Ofício nº 10/2011 – DUPM/SASC, de 06 de setembro de 2011, e os termos do Ofício nº 361/2012 – GAB/SASC, de 27 de março de 2012, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, na qualidade de Conselheiras, representando Órgãos e Entidades Governamentais e não Governamentais, com mandato de 02 (dois) anos (biênio de 2012/2014), os membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

I - DOZE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL CONFORME AS INDICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS:

1. Secretaria de Saúde:

Titular: Maria Ceci Rodrigues de Melo Facó

Suplente: Maria Alzenir de Moura Fé

2. Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo:

Titular: Larissa Mendes Martins Maia

Suplente: Francisca Maria de A. Lima

3. Secretaria de Segurança Pública:

Titular: Alexandra de Sousa Alves da Silva

Suplente: Maria Vilma Alves da Silva

4. Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Marlene Lopes de Assunção Moraes

Suplente: Luana Maria Batista

5. Secretaria da Justiça:

Titular: Rosângela Maria Vale de Queiroz

Suplente: Maria do Socorro Alves Batista Melo

6. Secretaria de Desenvolvimento Rural:

Titular: Maria Silvana dos Santos

Suplente: Maria Oneide Bezerra

7. Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Sônia Maria Dias Mendes

Suplente: Maria Genilda Marques Cardoso

8. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Amélia Maria Pereira Lima

Suplente: Maria da Silva Costa

9. Secretaria de Planejamento:

Titular: Patrícia Amália de Castro Araújo

Suplente: Maria do Socorro Nascimento

10. Defensoria Pública do Estado do Piauí:

Titular: Lia Ducarmo Ivo Medeiros

Suplente: Verônica Acioly de Vasconcelos

11. Núcleo de Pesquisa sobre Mulheres de Relação de Gênero – NEPEN:

Titular: Maria do Livramento Fortes Figueiredo

Suplente: Fernanda Maria de Jesus Sousa Pires Moura

12. Ordem dos Advogados do Brasil – Piauí:

Titular: Marleide Matos Torquato

Suplente: Maria do Amparo Rodrigues Lima

II - DOZE REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 4º, XIII, DA LEI 5.134, DE 10 DE MAIO DE 2000.

1. Coletivo de Mulheres Negras Esperança Garcia:

Titular: Tatiana Karla Cardoso Neves

Suplente: Leide Cardoso Neves

2. Federação das Entidades Comunitárias do Piauí - FECEPI:

Titular: Maria de Jesus Lima dos Santos

Suplente: Maria Lucinalva de Negreiros

3. Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários

- FAMCC:

Titular: Maria da Cruz Reis

Suplente: Rosimary da Conceição

4. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí -

FETAG:

Titular: Rosalina Rodrigues da Silva

Suplente: Maria José Moraes Costa

5. Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV:

Titular: Sheila Maria Nunes dos Santos

Suplente: Maria do Perpétuo Socorro Freitas

6. Grupo Matizes:

Titular: Maria José Ventura

Suplente: Maria Aurenisia dos Santos

7. Central Única dos Trabalhadores - CUT:

Titular: Antônia Ribeiro Cardoso

Suplente: Maria do Socorro da Cruz Silva

8. Gênero Mulher Desenvolvimento e Ação para a Cidadania - GEMDAC:

Titular: Maria Dulce Silva

Suplente: Antonia Edna Chaves Lima

9. Instituto Gandhi:

Titular: Janiele França da Silva

Suplente: Polliana da Silva Mendonça

10. Associação de Mulheres Organizadas de Teresina- AMOR:

Titular: Maria do Rosário Rodrigues

Suplente: Cássia Cristina Nunes da Silva

11. Associação de Mulheres Casa de Luísa:

Titular: Rosângela Maria Machado

Suplente: Nadir Soares Lima

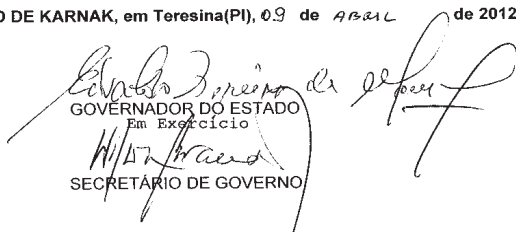
12. Associação das Prostitutas do Estado do Piauí:

Titular: Maria do Socorro da Silva Felix

Suplente: Francisca das Chagas Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de ABRIL de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO
Em Exercício
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.787, DE 09 DE ABRIL DE 2012

Altera o Decreto Nº 12.742, de 22 de agosto 2007, que instituiu o Comitê Estadual de Erradicação do Aliciamento e de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o OFÍCIO Nº 372/2012 - GAB/SASC, de 29 de março de 2012, da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASCP/PI,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 1º, 2º e 5º do Decreto nº 12.742, de 22 de agosto de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Comitê Estadual de Erradicação do Aliciamento e de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo do Estado do Piauí, vinculado à Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASCP.

Art. 2º
I - um representante da Coordenadoria da Juventude;

.....
XI - um representante da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPI;

.....
§5º Fica o Ministério Público do Estado do Piauí convidado a participar do Comitê Estadual de Erradicação do Aliciamento e de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo.

Art. 5º
.....

II - Propor diretrizes visando a atuação do Poder Executivo Estadual nas questões referentes à política de enfrentamento ao trabalho escravo;

III - propor mecanismos legais institucionais que permitam o aperfeiçoamento da legislação e da gestão no enfrentamento da problemática do trabalho escravo;

IV - estimular e promover a realização de estudos, pesquisas e eventos que incentivem o debate sobre o trabalho escravo e suas formas de prevenção e combate;

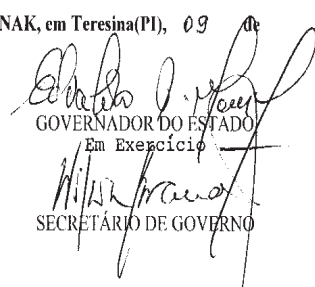
.....
VII - manter intercâmbio e cooperação com entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais que atuam no enfrentamento ao trabalho escravo;

VIII - instituir e manter um centro de documentação onde serão sistematizados dados e informações sobre a situação do trabalho escravo;

.....
XII - Cumprir as ações constantes no Plano Estadual de Erradicação do Aliciamento e Prevenção ao Trabalho Escravo, em permanente diálogo com as Instituições do Fórum Estadual de Erradicação do Aliciamento e Prevenção do Trabalho Escravo, os municípios piauienses envolvidos e a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo - CONATRAE.(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de ABRIL de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO
Em Exercício
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 340

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 0216/2012-GAB/Reitoria, de 26 de março de 2012, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI,

RESOLVE conceder autorização para que os professores, abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, possam ausentarem-se do País, no período de 10/04/2012 a 10/05/2012, para defesa de tese do Curso de Doutorado em Ciências Pedagógicas, Convênio Universidade Estadual do Piauí - UESPI e Instituto Central de Ciências Pedagógicas - ICCP/Cuba, em Havana.

NOME	MATRÍCULA
EDILEUSA MARIA LUCENA SAMPAIO	027045-8
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MOURA SOUSA	027301-5

OF. 342

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Retificação onde se Lê: Adjunto I, leia-se: Adjunto II

Portaria CEPEX 004/2012 Teresina, 09 de março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 07659/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 28 de fevereiro de 2012.

Ad referendum do Conselho Diretor.

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho da Professora **BENEDITA ANDRADE LEAL DE ABREU, Adjunto II TI - 40h** do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS desta IES, para DE, Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 030/2012 Teresina, 14 de março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02262/12,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/01/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de afastamento das atividades docentes da Professora, Assistente II – TI 40h, **RAIMUNDA MARIA DA CUNHA RIBEIRO**, lotada no Campus Jesualdo Cavalcanti, em Corrente - Pi, no período de **02/03/2012 a 02/03/2013**, para Doutorado em Educação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2012.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN, exercício

Portaria CONAPLAN 031/2012 Teresina, 15 de março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02318/12,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 29/01/2008,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a prorrogação do afastamento da docente **VERUSKA CRONEMBERGER NOGUEIRA**, Professora Assistente II, TI – 40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, desta IES, das atividades docentes, no período de **24/03/2012 a 24/03/2013**, para Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 24 de março de 2012.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN, em exercício

Portaria CONAPLAN 032/2012 Teresina, 15 de março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02385/12,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/02/2011,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Assistente I – TI 40h, **MARY GRACY E SILVA LIMA**, lotada no Campus de Clóvis Moura, no período de **02/02/2012 a 02/02/2013**, para Doutorado em Educação, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02/02/2012.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN, exercício

Portaria CONAPLAN 033/2012 Teresina, 15 de março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02402/12,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 23/03/2009,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de afastamento da docente **NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO**, Professora Assistente II, TI – 40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, das atividades docentes, no período de **24/03/2012 a 24/03/2013**, para Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de março de 2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN, exercício

Portaria CONAPLAN 034/2012 Teresina, 21 de março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01858/12,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/02/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Assistente III – DE, **RITA DE CÁSSIA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO**, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no período de **01/04/2012 a 30/04/2012**, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de abril de 2012.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 035/2012 Teresina, 21 de março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 01857/12,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/01/2011,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de afastamento da docente, **MARIA DE FÁTIMA VERAS ARAÚJO, Adjunta IV - DE**, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no período de **01/04/2012 a 30/04/2012**, para Doutorado Interinstitucional em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de abril de 2012.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 036/2012 Teresina, 21 de março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02084/12,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 19/04/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento do Professor **EYDER FRANCO SOUSA RIOS**, Assistente II – DE, das atividades docentes, lotado no Campus de Parnaíba, no período de **01/04/2012 a 01/04/2013**, para Doutorado em Computação, na Universidade Federal Fluminense - RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de abril de 2012.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 037/2012 Teresina, 28 de março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02641/12,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 25/01/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes do Professor Assistente I – DE, **RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO**, lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, no período de **02/03/2012 a 02/03/2013**, para Doutorado em Educação, na Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, em São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02/03/2012.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 038/2012 Teresina, 28 de março de 2012.

O Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02678/12,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, de 26/03/10,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a prorrogação de afastamento das atividades docentes do Professor Assistente I, TI - 40h, **VALMIR NUNES COSTA**, lotado no Campus de Floriano, no período de **08/03/2012 a 08/03/2013**, para Doutorado em Concentração Linguística, na Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08/03/2012.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve prorrogar o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
NEIDE SHEYLA DE MELO ARAÚJO	02279/12	PICOS	GRADUADA	16/03/12	31/07/12
ADAILZA MARIA DO NASCIMENTO	02823/12	OEIRAS	GRADUADA	11/05/12	31/12/12
ELIZABETH CARVALHO MEDEIROS	02164/12	CCHL	MESTRE	23/02/12	31/07/12
ELIZABETH GONÇALVES LIMA ROCHA	02164/12	CCHL	MESTRE	10/03/12	31/07/12
FLÁVIA RODRIGUES DE SAMPAIO	02164/12	CCHL	MESTRE	10/03/12	31/07/12
FRANKLIN OLIVEIRA SILVA	02164/12	CCHL	MESTRE	10/03/12	31/07/12
HILDA MENDES DA SILVA FREITAS	02164/12	CCHL	ESPECIALISTA	19/02/12	31/07/12
LUÍZA DE MARILAC VERAS UCHOA	02164/12	CCHL	MESTRE	23/02/12	31/07/12
JOSE CLEDINALDO DOS SANTOS GUERRA	02164/12	CCHL	ESPECIALISTA	18/03/12	31/07/12
LAURA TORRES DE ALENCAR NETA	02164/12	CCHL	ESPECIALISTA	10/03/12	31/07/12
IRIS MARIA DA CONCEIÇÃO	02164/12	CCHL	ESPECIALISTA	01/04/12	31/07/12
MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO ABREU	02164/12	CCHL	ESPECIALISTA	18/03/12	31/07/12
LEONARDO FREIRE BASTOS GAMOSA	02164/12	CCHL	ESPECIALISTA	01/04/12	31/07/12
LEILIANE DE VASCONCELOS SILVA	02164/12	CCHL	ESPECIALISTA	18/03/12	31/07/12
MARIA DOS REMÉDIOS MENDES	02563/12	CCECA	ESPECIALISTA	19/02/12	31/07/12
AGNALDO RIBEIRO DOS SANTOS	02127/12	SÃO RAIMUNDO NONATO	ESPECIALISTA	23/02/12	31/07/12
ALAN FERREIRA BASTOS	02127/12	SÃO RAIMUNDO NONATO	MESTRE	23/02/12	31/07/12
AUREMILIA DA COSTA SILVA	02127/12	SÃO RAIMUNDO NONATO	GRADUADA	10/03/12	31/07/12
CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	02127/12	SÃO RAIMUNDO NONATO	GRADUADO	10/03/12	31/07/12
EULALIANA BORGES DE MOURA DAMASCENO	02127/12	SÃO RAIMUNDO NONATO	GRADUADA	10/03/12	31/07/12
IVO DA SILVA SOARES	02127/12	S.R. NONATO	ESPECIALISTA	10/03/12	31/07/12
JUPCY DA SILVA AMORIM	02127/12	S.R. NONATO	ESPECIALISTA	10/03/12	31/07/12
LUCILÉ DE SANTANA RIBEIRO	02127/12	S.R. NONATO	GRADUADA	10/03/12	31/07/12
MARIA IVETE NERI MACÊDO	02127/12	S.R. NONATO	GRADUADA	10/03/12	31/07/12
RONEI BELARMINO DA SILVA	02127/12	S.R. NONATO	ESPECIALISTA	15/03/12	31/07/12
SEBASTIÃO DE ASSIS RIBEIRO	02127/12	S.R. NONATO	ESPECIALISTA	23/02/12	31/07/12

ADSON JUNIOR MARIANO CARVALHO	02693/12	CORRENTE	ESPECIALISTA	03/05/12	31/12/12
DEYANE RUFO DOS SANTOS	02693/12	CORRENTE	ESPECIALISTA	19/05/12	31/12/12
EMELICE MARIA LOUZEIRO MENDES	02693/12	CORRENTE	ESPECIALISTA	19/05/12	31/12/12
ELIMÁRIA COSTA MARQUES	02667/12	CCHL	ESPECIALISTA	19/02/12	31/07/12
MIRIAN ABREU ALENCAR NUNES	02963/12	CCECA	ESPECIALISTA	19/02/12	31/07/12
ANNETH CARDOSO BASILIO DA SILVA	02824/12	CCS	MESTRE	15/03/12	31/07/12
ANSELMO ALVES LUSTOSA	02824/12	CCS	MESTRE	26/04/12	31/07/12
CARLA SOLANGE DE MELO ESCÓRCIO	02824/12	CCS	MESTRE	22/03/12	31/07/12
FRANCISCA GOMES BRANDÃO	02824/12	CCS	ESPECIALISTA	26/03/12	31/07/12
JOSINEIDE TEIXEIRA CÂMARA	02824/12	CCS	MESTRE	15/03/12	31/07/12
KEROLAINE RUANA MARTINS DE ALMEIDA	02824/12	CCS	ESPECIALISTA	26/03/12	31/07/12
LIVIA MARIA NUNES DE ALMEIDA	02824/12	CCS	ESPECIALISTA	10/03/12	31/07/12
LORENA UCHÔA PORTELA VELOSO	02824/12	CCS	ESPECIALISTA	15/03/12	31/07/12
LUCIANA STANFORD BALDOINO	02824/12	CCS	ESPECIALISTA	15/03/12	31/07/12
MARCELA BRUNO DE CARVALHO	02824/12	CCS	ESPECIALISTA	15/03/12	31/07/12
MARIA BRUNO DE CARVALHO DE CARVALHO SILVA	02824/12	CCS	MESTRE	15/03/12	31/07/12
ROBERTO COELHO DE FARIAS	02824/12	CCS	ESPECIALISTA	15/03/12	31/07/12
VÂNIA MARIA ALVES DE SOUSA	02824/12	CCS	ESPECIALISTA	26/03/12	31/07/12
SAMIRA RÉGO MARTINS DE DEUS	02824/12	CCS	MESTRE	03/05/12	31/07/12
MARIA DO SOCORRO BATISTA SILVA MACIEL	03460/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	30/03/12	31/07/12
RONÉTINA SANTANA FERREIRA COSTA	03246/12	CORRENTE	ESPECIALISTA	23/03/12	31/07/12

Errata. Conforme publicação de Prorrogação de contrato dos professores do Quadro Provisório publicado no DOE Nº 60 de 28/03/12.

Onde se Lê:

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
MARCOS AURÉLIO MENDES CHAVES	2661/12	FLORIANO	GRADUADO	21/03/12	21/03/12

Leia-se:

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
MARCOS AURÉLIO MENDES CHAVES	2661/12	FLORIANO	GRADUADO	21/03/12	31/07/12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB Nº. 000115/2012, EM: 28 de março de 2012.

A **Secretária de Saúde do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que determina a portaria Nº 1.459, de 24 de Junho de 2011 a qual institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS- a Rede Cegonha, em seu o artigo 8º -I -d.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 0006-B de 10 de novembro de 2011.

Art. 2º - Instituir o Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha- GCERC- do Estado do Piauí formado por representantes da Secretaria Estadual de Saúde- SES e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS.

Art. 3º - Definir que fará parte do GCERC um representante do Ministério da Saúde para prestar apoio institucional.

Art. 4º - Definir como responsabilidades do GCERC as seguintes atribuições, constantes na portaria 1459, de 24 de Junho de 2011:

- 1 - Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase de operacionalização da Rede Cegonha;
- 2 - Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação/ implementação da Rede;
- 3 - Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase de operacionalização da Rede Cegonha;
- 4 - Monitorar e avaliar o processo de implantação/ implementação da Rede;

Art. 5º - Designar para compor o referido Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha- GCERC, sob a coordenação do primeiro componente os seguintes membros:

- a- Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé- **Superintendente de Atenção Integral à Saúde;**
- b- Iris Mary Meneses do Amaral – **Assistente Social da Superintendência de Atenção Integral à Saúde;**
- c- Telma Maria Evangelista de Araujo – **Diretora de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde;**
- d- Maria Rosa de Moraes Milanêz – **Gerente de Atenção à Saúde;**
- e- Maria Auzeni de Moura Fé – **Coordenadora de Atenção à Saúde da Mulher;**
- f- Rosa Laura Reis Melo – **Coordenadora de Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente;**
- g- Alduína Maria Machado do Rego Monteiro – **Assessora Técnica do COSEMS;**
- h- Soraya Maria de Albuquerque Pessoa – **Psicóloga e Apoiadora Institucional do Ministério da Saúde;**
- i- Zenira Martins Silva – **Coordenadora de Análise e Divulgação de Tendências em Saúde;**
- j- Maria Ângela dos Santos Freitas – **DUCARA/ Coordenadora de Processamento em Saúde;**
- k- Mônica da Silva Pinto Cronemberger – **Enfermeira da Gerência de Vigilância em Saúde;**
- l- Cassandra Pereira Borges Costa – **Gerente de Atenção Básica;**
- m- Sheylla Kaline Santos Maranhão – **Fundação Municipal de Saúde;**

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Atenciosamente,

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 384



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0076/2012 Teresina (PI), 28 de março de 2012

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o Prêmio Estadual de Referência em Gestão Escolar para as escolas públicas de Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e/ou médio integrado) para as três primeiras escolas de referência em gestão escolar, bem como a Gerência Regional de Educação que inscrever o maior número de escolas no referido Prêmio, nos valores abaixo, podendo ser corrigido conforme a disponibilidade financeira da SEDUC.

I – A primeira escola de referência em gestão escolar receberá o Prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e uma viagem de intercâmbio cultural a qualquer estado do Nordeste que tenha escola de referência em gestão escolar;

II – A segunda escola de referência em gestão escolar receberá o Prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e uma viagem de intercâmbio cultural a qualquer estado do Nordeste que tenha escola de referência em gestão escolar;

III – A terceira escola de referência em gestão escolar receberá o Prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e uma viagem de intercâmbio cultural a qualquer estado do Nordeste que tenha escola de referência em gestão escolar;

IV – A Gerência Regional de Educação que obtiver maior número de inscrições homologadas receberá o Prêmio de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e uma viagem de intercâmbio cultural a qualquer estado do Nordeste que tenha escola de referência em gestão escolar.

Art. 2º - Serão concedidas diárias aos gestores contemplados com viagem de intercâmbio cultural para troca de experiências aos Estados Unidos e/ ou a um estado do Brasil que seja sede de escolas de referência em gestão escolar.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de março de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

OF. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE/ADM Nº 0077 /2012

Teresina(PI), 02 de abril de 2012.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos e Carreira).

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Horizontal aos Professores do Quadro do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental da Rede Estadual de Ensino, constantes no anexo único.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Teresina(PI), 02 de abril de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura



SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL – UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS – CBEN

NÍVEIS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO FEVEREIRO E MARÇO DE 2012

PORTARIA GSE/ADM Nº

Nº	MATRÍCULA	NOME DO PROFESSOR	NÍVEL	LOTAÇÃO	GRE	MUNICÍPIO
001	142085-2	ADMAR DE SÁ CABEDO	SE I P/ SE II	612305	12ª	PAJEU DO PIAUI
002	057606-9	AIDA FERREIRA RAMOS	B II P/ B III	605313	5ª	JUAZEIRO DO PIAUI
003	071968-4	ALEXANDRA MARIA MACHADO DO R. MATOS	SL III P/ SL IV	641319	4ª	TERESINA
004	143323-7	ALEXANDRE RODRIGUES COSTA	SE I P/ SE II	606203	6ª	REGENERAÇÃO
005	072137-9	ANA CLAUDIA RAMOS	SE III P/ SE IV	608310	8ª	OEIRAS
006	142031-3	ANA PAULA DE SOUSA ALVES BISPO	SE I P/ SE II	608301	8ª	CAMPINAS DO PIAUI
007	060291-4	ANA ROSA SILVA RODRIGUES CARVALHO	SE III P/ SE IV	641301	4ª	TERESINA
008	143382-2	ANDERSON DE ALENCAR PEREIRA	SM I P/ SM II	644306	4ª	TERESINA
009	075835-3	ANITA DE MOURA RAMOS SILVA	SL III P/ SL IV	606319	6ª	REGENERAÇÃO
010	109410-6	ANNIE KARINE RIBEIRO SOARES SILVA	SE I P/ SE II	643501	4ª	TERESINA
011	058609-9	ANTONIA ALVES DA SILVA	B III P/ B IV	644328	4ª	TERESINA
012	062008-4	ANTONIA COELHO PEREIRA DA SILVA	SE III P/ SE IV	644102	4ª	TERESINA
013	115520-2	ANTONIA DE OLIVEIRA LACERDA	A I P/ A II	645320	4ª	TERESINA
014	072953-1	ANTONIA MARILZA LIMA SOARES	SL III P/ SL IV	605106	5ª	CASTELO DO PIAUI
015	069901-2	ANTONIO ADALTO LIMA	SE III P/ SE IV	644330	4ª	TERESINA
016	087962-2	ANTONIO JACINTO DA ROCHA BARROS	SL II P/ SL III	644316	4ª	TERESINA
017	142885-4	ANTONIO MAURO DOS SANTOS	SL I P/ SL II	504000	4ª	TERESINA
018	103580-X	ANTONIO PIAUI DA SILVA	SL I P/ SL II	610110	10ª	RIO GRANDE DO PIAUI
019	059397-4	ARLENE CAMPELO DE SOUSA	SL III P/ SL IV	643312	4ª	TERESINA
020	086600-8	BELIZIA MONTEIRO MOTA	SE II P/ SE III	544000	4ª	TERESINA
021	086046-8	CACIA MARIA DE SÁ CARVALHO	SE II P/ SE III	616108	16ª	SIMÕES
022	073224-9	CARMEM LUCIA DOS SANTOS NORONHA	B III P/ B IV	702402	2ª	ESPERANTINA
023	057813-4	CECILIA DE SOUSA MOURA	SL III P/ SL IV	609322	9ª	PICOS
024	074544-8	CELMA TERESA COUTINHO DA S. CARVALHO	B III P/ B IV	610338	10ª	SÃO JOSE DO PEIXE
025	051286-9	CILENE ALVES MORAES	B III P/ B IV	03000	4ª	TERESINA
026	087865-X	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	SL II P/ SL III	641301	4ª	TERESINA
027	098002-1	CLAUDIA MARIA PIRES CARDOSO	SE I P/ SE II	743106	4ª	TERESINA
028	077629-7	CLENICE MARIA BEZERRA DE SOUSA	SL III P/ SL IV	603314	3ª	PIRIPIRI
029	057253-5	CONCEIÇÃO DE MARIA GONÇALVES DA SILVA	SL I P/ SL III	610206	10ª	GUADALUPE
030	072456-4	CREMILDA CARDOSO NUNES A. SILVA	SL III P/ SL IV	603316	3ª	PIRIPIRI
031	077800-1	CREUSA DE JESUS COSTA	A III P/ A IV	645313	4ª	TERESINA
032	103713-7	DARCIA CALINA PINTO DE O SILVA	SL I P/ SL II	644331	4ª	TERESINA
033	072310-0	DELVANIR RODRIGUES DE SOUSA	B III P/ B IV	610113	10ª	RIO GRANDE PIAUI
034	078275-X	DELZIRA NUNES	SL III P/ SL IV	612309	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
035	073639-2	DEUSA HONORIO DE ANDRADE	SL III P/ SL IV	611101	11ª	BERTOLINIA
036	077219-4	DEUZINETE DE SOUSA	SL III P/ SL IV	608311	8ª	OEIRAS
037	143376-8	EDILENE EVANGELISTA DE SOUSA	SL I P/ SL II	400401	4ª	TERESINA
038	142039-9	EDLEIDE MARINHO BEZERRA RODRIGUES	SL I P/ SL II	616305	16ª	MARCOLANDIA
039	076852-9	EDVAN DE ARAUJO GOVEIA	SL III P/ SL IV	512000	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
040	075606-7	EDVAN GOMES DE CARVALHO	A III P/ A IV	606315	6ª	HUGO NAPOLEÃO
041	085155-8	ELENETE LEAL DE SOUSA	SL II P/ SL III	611302	11ª	ANTONIO ALMEIDA
042	057242-0	ELEZABETH DUARTE FRANÇA	SL III P/ SL IV	611314	11ª	URUÇUI
043	071112-8	ELIANA DE JESUS ARAUJO	B III P/ B IV	641307	4ª	TERESINA
044	115545-8	ELISANGELA DE SOUSA ALVES	SE I P/ SE II	618601	18ª	JOSE DE FREITAS
045	077212-7	ELZA MARIA DE SOUSA	A III P/ A IV	602316	2ª	MATIAS OLIMPIO
046	074512-0	ESTER BORGES DOS SANTOS VIEIRA	SL III P/ SL IV	611308	11ª	RIBEIRO GONÇALVES
047	142061-5	EULENICE MINEIRO SILVA	SE I P/ SE II	618206	18ª	LAGOA ALEGRE
048	071337-6	EUNELI VIEIRA DA COSTA	SE III P/ SE IV	642305	4ª	TERESINA
049	102629-1	EUNICE MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	SL III P/ SL IV	618301	18ª1ª	ALTO LONGA
050	074441-7	EVA PEREIRA DE MOURA	A III P/ A IV	609305	9ª	DOM EXP.LOPES
051	110817-4	EVALZA IBIAPINO VERAS SILVA	A I P/ A II	508000	8ª	OEIRAS
052	083689-3	EVANILDE DE MENEZES	SL II P/ SL III	610315	10ª	FLORIANO
053	077610-6	EZILDA Mª PORTELA DE OLIVEIRA M. MARTINS	B II P/ B IV	603321	3ª	PIRIPIRI
054	112895-7	FLORANILCE TAVARES	SE I P/ SE II	01122	4ª	TERESINA
055	106837-7	FRANCI CLEIDE LEÃO DE ARAUJO	SE I P/ SE II	601312	1ª	PARNAIBA
056	085988-5	FRANCINETE ALVES COSTA	SL II P/ SL III	602317	2ª	MATIAS OLIMPIO
057	072162-0	FRANCISCA DAS CHAGA ARAUJO	SE III P/ SE IV	605305	5ª	CAMPO MAIOR
058	077190-2	FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA ARAUJO	B III P/ B IV	618325	18ª	MANSENHOR GIL
059	106775-3	FRANCISCA DE ASSIS RIBEIRO CARDOSO	SL I P/ SL II	606323	6ª	SÃO PEDRO DO PIAUI
060	070249-8	FRANCISCA DE SALES SOUSA SANTOS	SL III P/ SL IV	645309	4ª	TERESINA
061	085109-4	FRANCISCA DE SOUSA ARAUJO	SE II P/ SE III	616309	16ª	SÃO JULIÃO
062	135852-9	FRANCISCA EDNA DE ARAUJO	SL I P/ SL II	644403	4ª	TERESINA
063	065903-7	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	B III P/ B IV	603310	3ª	PIRACURUCA
064	073679-1	FRANCISCA FERREIRA OLIVEIRA	SL III P/ SL IV	618331	18ª	UNIÃO

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de abril de 2012 • Nº 66

065	063738-6	FRANCISCA MARIA DA SILVA SOUSA	SL III P/ SL IV	642304	4ª	TERESINA
066	070558-6	FRANCISCA MARIA LUSTOSA	B III P/ B IV	743402	4ª	TERESINA
067	075281-9	FRANCISCA MARTINIANO FONTENELE	SE III P/ SE IV	601207	1ª	PARNAIBA
068	077916-4	FRANCISCA NUNES DOS S. WANDERLEI	SE III P/ SE IV	645313	4ª	TERESINA
069	130970-6	FRANCISCO DE SOUSA CRUZ	SL I P/ SL II	618205	18ª	JOSE DE FREITAS
070	070647-7	FRANCISCO PAIXÃO SERIO	SL III P/ SL IV	602205	2ª	BARRAS
071	086242-8	GARDENEA MAGALHÃES TORRES LIMA	SL II P/ SL III	611303	11ª	ANTONIO ALMEIDA
072	072172-7	GEISE LIMA E SILVA	SE III P/ SE IV	644309	4ª	TERESINA
073	130716-9	GILVAN CARVALHO ROCHA	SE I P/ SE II	609341	9ª	SUSSUAPARA
074	071022-9	GLADYS MARIA ROSA SARAIVA SOARES	SE III P/ SE IV	643336	4ª	TERESINA
075	086239-8	GONÇALA PEREIRA DOS SANTOS	SE II P/ SE III	611303	11ª	ANTONIO ALMEIDA
076	075871-0	HELENA MACHADO DE OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	601317	1ª	PARNAIBA
077	073262-1	HELENITA DE SENA SANTOS	SL III P/ SL IV	613319	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
078	072086-X	IÊDA MARIA DA COSTA DUARTE ALVES	SE III P/ SE IV	644319	4ª	TERESINA
079	072282-X	IVANILDE PEREIRA DA ROCHA	SL III P/ SL IV	610102	10ª	FLORIANO
080	076939-8	IVETE MOTA ALENCAR	SL III P/ SL IV	643341	4ª	TERESINA
081	115633-X	JACYLEIDE MARIA DA ROCHA PESSOA	SL I P/ SL II	644324	4	TERESINA
082	098804-9	JOANA MAGALHÃES SOUZA	SE I P/ SE II	642310	4ª	TERESINA
083	074360-7	JOAQUIM PESSOA CABRAL	A II P/ A IV	618326	18ª	NOVO STº ANTONIO DO PIAUI
084	142169-7	JORDENE DELMONDES MATEUS	SE I P/ SE II	610102	10ª	FLORIANO
085	064664-4	JORGE ANTONIO RIBEIRO MELO	SE III P/ SE IV	400404	4ª	TERESINA
086	143306-7	JOSE AUGUSTO BARBOSA BARROS	SL I P/ SL II	608304	8ª	OEIRAS
087	097653-9	JOSE BORGES DA SILVA FILHO	SL I P/ SL II	643319	4ª	TERESINA
088	070520-9	JOSÉ OSCAR DE CARVALHO OLIVEIRA	SE III P/ SE IV		4ª	TERESINA
089	068032-0	JOSE RONALDO RODRIGUES COSTA	SL III P/ SL IV	645305	4ª	TERESINA
090	084550-7	JUCIARA BARBOSA RIBEIRO DE SÁ	SE II P/ SE III	516000	16ª	FRONTEIRAS
091	104099-5	KEYLA CRISTINA DA SILVA MACHADO	SE I P/ SE II	518000	4ª	TERESINA
092	105272-1	LAURA BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO	A III P/ A IV	618101	18ª	ALTO LONGA
093	087956-8	LENICE LEONCIO DA SILVA	SL II P/ SL III	643318	4ª	TERESINA
094	077457-0	LUANA MARIA BATISTA	SE III P/ SE IV	400401	4ª	TERESINA
095	072191-3	LUCIA DE FATIMA SILVA ARAUJO	SE III P/ SE IV	601316	1ª	PARNAIBA
096	080515-7	LUCIANA MARIA MOTA DA SILVA	SE II P/ SE III	031135	1ª	PARNAIBA
097	143368-7	LUCIANA OLIVEIRA JARDIM	SE I P/ SE II	643336	4ª	TERESINA
098	091230-1	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	SL III P/ SL IV	606301	6ª	AGRICOLANDIA
099	109528-5	LUIS NIELSON RODRIGUES LEAL RAMOS	A I P/ A II	609321	9ª	PICOS
100	053512-5	LUIZA MARIA DE SOUSA (SUP.PEDAG.)	SE III P/ SE IV	609204	9ª	PICOS
101	103584-3	MARCILENE DE SOUSA	SL I P/ SL II	610332	5ª	NAZARE DO PIAUI
102	143479-9	MARCOELIS PESSOA DE CARVALHO MOURA	SE I P/ SE II	400401	4ª	TERESINA
103	103867-2	MARGARIDA MARIA SILVA MIRANDA	SL I P/ SL II	643205	4ª	TERESINA
104	063751-3	MARIA NATIVIDADE DO N. SANTOS	SE III P/ SE IV	645313	4ª	TERESINA
105	077251-8	MARIA ALACOQUE REIS REGO	SE III P/ SE IV	708401	8ª	OEIRAS
106	077816-8	MARIA ALVES VIEIRA DE OLIVEIRA	SL III P/ SL IV	645308	4ª	TERESINA
107	077283-6	MARIA CELIA DE SOUSA FERRAZ	SE III P/ SE IV	612212	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
108	078178-9	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA E SILVA	B III P/ B IV	610318	10ª	FLORIANO
109	077256-9	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA RODRIGUES	SL III P/ SL IV	800901	9ª	PICOS
110	063384-4	MARIA DA CONCEIÇÃO TELES DE CARVALHO	SE III P/ SE IV	501000	1ª	PARNAIBA
111	074074-8	MARIA DA CRUZ DE ALMONDES MOURA	SE III P/ SE IV	607102	7ª	INHUMA
112	077261-5	MARIA DA GLORIA ALVES PEREIRA	SL III P/ SL IV	608307	8ª	OEIRAS
113	071063-6	MARIA DA NATIVIDADE DE OLIVEIRA	A III P/ A IV	642308	4ª	TERESINA
114	074298-8	MARIA DA PAIXÃO MACEDO PRAÇA	SL III P/ SL IV	610337	10ª	SÃO FRANCISCO DO PIAUI
115	046059-1	MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUSA	SE III P/ SE IV	610204	10ª	FLORIANO
116	063830-7	MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA VIEIRA	SE III P/ SE IV	609305	9ª	DOM EXP.LOPES
117	075390-4	MARIA DAS MERCES CARVALHO SILVEIRA	SL III P/ SL IV	609601	9ª	JAICOS
118	071453-4	MARIA DE FATIMA SA SAMPAIO	A III P/ A IV	644322	4ª	TERESINA
119	073012-2	MARIA DE FATIMA DAMASCENO	SL III P/ SL IV	602322	5ª	CAMPO MAIOR
120	074199-0	MARIA DE FATIMA DE MOURA SIMEÃO	SE III P/ SE IV	618201	18ª	ALTOS
121	077413-8	MARIA DE FATIMA DE PAIVA B. GALVÃO	B III P/ B IV	618324	18ª	MANSEHOR GIL
122	063910-9	MARIA DE FATIMA MARQUES LOPES SOUSA	SE III P/ SE IV	542000	4ª	TERESINA
123	104947-0	MARIA DE JESUS CARDOSO MACHADO	SL III P/ SL IV	618130	18ª	UNIÃO
124	077904-X	MARIA DE JESUS DA FONSECA	SL III P/ SL IV	645308	4ª	TERESINA
125	094064-0	MARIA DE JESUS DE SÁ CARVALHO	A II P/ A III	642315	4ª	TERESINA
126	077817-6	MARIA DE JESUS PEREIRA DO NASCIMENTO	SL III P/ SL IV	645309	4ª	TERESINA
127	086304-1	MARIA DE JESUS RIBEIRO SABINA	SL II P/ SL III	614304	14ª	BOM JESUS
128	048705-8	MARIA DE JESUS SOUZA	SL III P/ SL IV	601302	1ª	BURITI DOS LOPES
129	076960-6	MARIA DE LOURDES BARROSO	B III P/ B IV	643325	4ª	TERESINA
130	066366-2	MARIA DE NAZARE FREITAS COSTA	SL III P/ SL IV	643312	4ª	TERESINA
131	063616-9	MARIA DIANA PEREIRA DE PINHO	B III P/ B IV	603316	5ª	SÃO MIGUEL DO TAPUIO
132	072894-2	MARIA DO AMPARO PEREIRA ANDRADE	A III P/ A IV	711402	11ª	URUÇUI
133	131600-1	MARIA DO CARMO CAMPOS F. DE MELO	SL I P/ SL II	641301	4ª	TERESINA
134	137109-6	MARIA DO CARMO MENDES CARVALHO	SL I P/ SL II	601201	4ª	TERESINA
135	094785-7	MARIA DO PERPETUO MACHADO DE CARVALHO	SL I P/ SL II	642307	4ª	TERESINA
136	059918-2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SARAIVA	B III P/ B IV	400700	4ª	TERESINA
137	072333-9	MARIA DO ROSARIO LIMA RUFINO SOUSA	B III P/ B IV	607310	7ª	NOVO ORIENTE DO PIAUI
138	063775-X	MARIA DO SOCORRO ARAUJO	SL III P/ SL IV	643308	4ª	TERESINA
139	077818-4	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS	SL III P/ SL IV	645302	4ª	TERESINA
140	092138-6	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LIMA	A III P/ A IV	606323	6ª	SÃO PEDRO DO PIAUI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de abril de 2012 • Nº 66

11

141	100843-9	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA	SE III P/ SE IV	DISPOS.	4ª	TERESINA
142	070895-0	MARIA DO SOCORRO ROCHA	B III P/ B IV	643322	4ª	TERESINA
143	115399-4	MARIA DO SOCORRO SILVA	SE I P/ SE II	645308	4ª	TERESINA
144	086211-8	MARIA DOS REMEDIOS COELHO FERREIRA	SE II P/ SE III	609601	9ª	JAICOS
145	071117-9	MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA SILVA	A III P/ A IV	603315	3ªa	PIRIPIRI
146	074705-0	MARIA DOS REMEDIOS PINTO LIRA MACEDO	SE III P/ SE IV	601315	1ª	PARNAIBA
147	071982-0	MARIA ERELUCIA DE SÁ BEZERRA	SE III P/ SE IV	645304	4ª	TERESINA
148	070319-2	MARIA ELIANE DOS SANTOS	SL II P/ IV	642205	4ª	TERESINA
149	100098-5	MARIA GENILDA MARQUES CARDOSO	SE I P/ SE II	400505	4ª	TERESINA
150	075639-3	MARIA GORETE DE SOUSA	B III P/ B IV	605310	5ª	CAMPO MAIOR
151	072022-4	MARIA HOSANA NASCIMENTO ALVES	SE III P/ SE IV	643315	4ª	TERESINA
152	052349-6	MARIA IRACEMA SOARES	SL III P/ SL IV	605307	5ª	CAMPO MAIOR
153	074551-X	MARIA ISABEL LEAL SANTOS ALVES	SL III P/ SL IV	609336	9ª	SANTA CRUZ DO PIAUI
154	112889-2	MARIA JOANA DE MORAIS SILVA	SL I P/ SL II	645308	4ª	TERESINA
155	070475-0	MARIA JOSE AYRES DE SOUSA (SUP. ESC)	SL III P/ SL IV	616303	16ª	FRONTEIRAS
156	074209-X	MARIA JOSE DE LIRA VIANA	SL III P/ SL IV	618305	18ª	ALTOS
157	071356-2	MARIA JOSE GUIMARÃES PAIXÃO	SL III P/ SL IV	642313	4ª	TERESINA
158	143474-8	MARIA JOSY MARQUES DOS SANTOS	SL I P/ SL II	642307	4ª	TERESINA
159	079608-5	MARIA JURACEMA SILVA FERREIRA	SL III P/ SL IV	602314	2ª	LUZILANDIA
160	073385-7	MARIA LUCIMAR DE SOUSA R. CABRAL	SL III P/ SL IV	601103	1ª	PARNAIBA
161	091236-X	MARIA LUCIOLA VILAR TEIXEIRA	SE III P/ SE IV	605306	5ª	CAMPO MAIOR
162	072782-2	MARIA LUSINETE BEZERRA DE ARAUJO	SL II P/ SL IV	644101	4ª	TERESINA
163	074555-3	MARIA MATILDE DE CARVALHO	B III P/ B IV	643325	4ª	TERESINA
164	072257-0	MARIA NATIVIDADE DE CARVALHO MATOS	SL III P/ SL IV	610314	10ª	FLORIANO
165	046470-8	MARIA ODETE SANTANA CHAVES	A III P/ A IV	610604	10ª	COLONIA DO GURGUEIA
166	057057-5	MARIA OSAIR RIBEIRO FEITOSA	A III P/ A IV	610111	10ª	RIO GRANDE PIAUI
167	091011-2	MARIA OZAIRE FERREIRA DOS SANTOS	B III P/ B IV	710403	18ª	ITAUEIRA
168	061845-4	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO MORAIS	A III P/ A IV	644317	4ª	TERESINA
169	069453-3	MARIA RITA DO ESPIRITO SANTO	SE III P/ SE IV	545000	4ª	TERESINA
170	072568-4	MARIA RITA LIMA GOMES	SL III P/ SL IV	602209	2ª	JOAQUIM PIRES
171	078315-3	MARIA ROSA DOS SANTOS	B III P/ B IV	607105	7ª	SÃO FELIX DO PIAUI
172	072515-3	MARIA SY DE CARDOSO MENEZES OLIVEIRA	B III P/ B IV	800900	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
173	074656-8	MARIA TERESA DE FATIMA DOS SANTOS	SL III P/ SL IV	609333	9ª	PICOS
174	076001-3	MARIA ZELIA DA SILVA REGO	A III P/ A IV	614106	14ª	SANTA LUZ
175	078263-7	MARIA SONIA ROCHA NUNES	SL III P/ SL IV	641301	4ª	TERESINA
176	072260-0	MARILENE PEREIRA DE SOUSA FORTES	SE III P/ SE IV	642302	4ª	TERESINA
177	069992-6	MARILUCIA VAZ FERREIRA	SE III P/ SE IV	642315	4ª	TERESINA
178	071420-8	MARINALVA DE FRANÇA FRAZÃO	SL III P/ SL IV	545000	4ª	TERESINA
179	063776-9	MARISTELA RODRIGUES C.VIEIRA (ORIENT. EDU	SL III P/ SL IV	642202	4ª	TERESINA
180	075251-7	MARLENE QUEIROZ DO NASCIMENTO	B III P/ B IV	601325	1ª	PARNAIBA
181	078179-7	MARTA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	SE III P/ SE IV	608313	8ª	SANTA ROSA DO PIAUI
182	080600-5	MATIAS CARLOS DA MOTA	SE II P/ SE III	612212	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
183	084446-2	MAURICIO MENDES DE SOUSA	SE II P/ SE III	618314	18ª	DEMerval LOBÃO
184	074009-8	MEIRE SOCORRO ARRAS E. SOARES	SL III P/ SL IV	611314	11ª	URUÇUI
185	063438-7	MERCEDES MOREIRA DA COSTA	SE III P/ SE IV	644207	4ª	TERESINA
186	076881-2	MILOMA SARAIVA LUSTOSA	A III P/ A IV	743104	4ª	TERESINA
187	084687-2	NAIZA FERREIRA DE PAIVA	SE III P/ SE IV	645315	4ª	TERESINA
188	077821-4	NEIRY MARIA DA SILVA MACEDO	SL III P/ SL IV	644209	4ª	TERESINA
189	057042-7	NEUSA MARIA DE NEGREIOS SILVA	A III P/ A IV	613313	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
190	071454-2	NEUSA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	A III P/ A IV	613313	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
191	063440-9	NIAN MATOS BATISTA	SE III P/ SE IV	504000	4ª	TERESINA
192	080872-5	NILO ALVES DA CRUZ	SE II P/ SE III	643310	4ª	TERESINA
193	076964-9	NOELIA MARIA FERREIRA L. C. BRANCO	SE III P/ SE IV	605302	5ª	CAMPO MAIOR
194	103376-0	PAULO ROBERTO CAVALCANTE	SE I P/ SE II	601201	1ª	BOM PRINCIPIO DO PIAUI
195	143254-X	PAULO ROBERTO PIMENTEL LIMA	SE I P/ SE II	642315	4ª	TERESINA
196	074197-3	RAIMUNDA AGUIDA PINTO	SE III P/ SE IV	641310	4ª	TERESINA
197	063820-0	RAIMUNDA CARDOSO NUNES LIMA	SL III P/ SL IV	645303	4ª	TERESINA
198	109286-3	RAIMUNDA DA COSTA LIRA	SL I P/ SL II	605308	5ª	CAMPO MAIOR
199	063061-6	REGINA CELIA DE FRANÇA	SL III P/ SL IV	610310	10ª	FLORIANO
200	143314-8	RILSON JOSE DE OLIVEIRA MOURA	SE I P/ SE II	607317	7ª	SÃO FELIX DO PIAUI
201	094782-2	RISALVA RODRIGUES E SILVA	SE I P/ SE II	504000	4ª	TERESINA
202	072372-0	RIVANDA DAMASCENO DE CARVALHO	SL III P/ SL IV	617309	17ª	PAULISTANA
203	079492-9	ROMANA ALVES SIQUEIRA	A III P/ A IV	610335	10ª	RIO GRANDE PIAUI
204	083988-4	ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES TAJRA	SE II P/ SE III	508000	8ª	OEIRAS
205	084522-1	ROSA MARIA PEREIRA DE SOUSA	SE II P/ SE III	606304	6ª	AMARANTE
206	075271-1	ROSALICE ALBUQUERQUE LOIOLA	SE III P/ SE IV	601321	1ª	PARNAIBA
207	068903-3	ROSALINA MENDES COSTA	B III P/ B IV	643313	4ª	TERESINA
208	145500-1	ROSEANGELA RIBEIRO DE CARVALHO	SE I P/ SE II	645301	4ª	TERESINA
209	097968-6	ROSANY CORRÊA DOS SANTOS	A I P/ A II	800902	1ª	PARNAIBA
210	080514-9	ROSIMERE ARAUJO OLIVEIRA	SL II P/ SL III	601326	1ª	PARNAIBA
211	087715-8	ROZALINA MARIA SOUSA DOS SANTOS	SE II P/ SE III	601321	1ª	PARNAIBA
212	068368-0	ROZANGELA MOREIRA DE MOURA	SE II P/ SE III	642101	4ª	TERESINA
213	063051-9	SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA	SE III P/ SE IV	606307	6ª	AMARANTE
214	108218-3	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	SE I P/ SE II	641306	4ª	TERESINA
215	112999-6	SEBASTIÃO CLECIO LOPES	A I P/ A II	610302	10ª	COLONIA DO GURGUEIA
216	057869-0	SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA LOPES	SE III P/ SE IV	642205	4ª	TERESINA

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de abril de 2012 • Nº 66

217	068991-2	SONIA LUCIA MEDEIROS	B III P/ B IV	642306	4ª	TERESINA
218	060961-7	SONIA MARIA JORGE OLIVEIRA	B III P/ B IV	642314	4ª	TERESINA
219	117253-X	SUELY BARBOSA LIMA ALCANTARA	SL I P/ SL II	605601	5ª	CAMPO MAIOR
220	075775-6	TANIA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	A III P/ A IV	603104	3ª	PEDRO II
221	114568-1	TARCIANA SENA DE VASCONCELOS	SE I P/ SE II	603315	3ª	PIRIPIRI
222	136791-9	TATIANA DE ARAUJO COSTA RODRIGUES	SE I P/ SE II	400402	4ª	TERESINA
223	143261-3	TATIANE DUTRA DE SOUZA	SE I P/ SE II	601301	1ª	BURITI DOS LOPES
224	071231-X	TERESA NEUMA DO NASCIMENTO PEREIRA	B III P/ B IV	645311	4ª	TERESINA
225	046493-7	TERESINHA SOARES LEITE	SE III P/ SE IV	605301	5ª	BURITI DOS MONTES PIAUI
226	076120-6	VALDECIR GOMES DA SILVA	A III P/ A IV	602302	2ª	BARRAS
227	110847-6	VALDECIR MORAIS FIGUEIREDO	SL I P/ SL II	545000	4ª	TERESINA
228	084542-6	VERA LUCIA MACHADO RODRIGUES	SE II P/ SE III	601316	1ª	PARNAIBA
229	060295-7	VERIDIANO MONTEIRO ALVES	B III P/ B IV	603316	3ª	PIRIPIRI
230	063078-X	VILMA PERES DOS SANTOS	SL II P/ SL III	641101	4ª	TERESINA
231	084789-5	WAGNER CALDAS BEZERRA FILHO	SL II P/ SL III	642305	4ª	TERESINA
232	075267-3	ZILDA SOUSA DOS SANTOS	B III P/ B IV	601312	1ª	PARNAIBA

OF. 132



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Previdência, Trabalho e Transparência

PORTARIA CGE 010/2012

Teresina, 03 de abril de 2012.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, considerando as informações da Coordenação Administrativa Financeira, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder a **MOEMA FRANCIA VELOSO**, matrícula 002665-4, Auditora Governamental, servidora desta Controladoria, 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 20.08.1981 à 19.08.2006, ou seja, 05(QUINQUÊNIOS), de acordo com o Art. 91, 92 e 93 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 09.04.12 à 07.07.12.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA MEDEIROS FILHO
Controlador-Geral do Estado

OF. 345



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 114, DE 04 DE ABRIL DE 2012

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, resolve:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional do Procurador do Estado. Dr. Jean Paulo Modesto Alves, considerando a perda de prazo processual na interposição do Agravo Regimental na decisão monocrática nos autos do Agravo de Instrumento nº 2010.0001002715-1, em que são agravantes Teresinha de Jesus Rocha Lopes e outros e Agravado o IAPEP.

Art.2º Compor Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar, composta pelos membros abaixo:

Presidente: CARMEN LOBO BESSA

Membro: RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO

Membro: FLAVIO COELHO ALBUQUERQUE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kildere Ronne de Carvalho Souza
Procurador Geral do Estado

João Batista de Freitas Junior
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativo

Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Judiciais



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 001/2012-CSPGE

Dispõe sobre a edição, revisão e cancelamento de enunciados de súmulas administrativas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, enumerando casos de renúncia e desistência de utilização de medidas judiciais e de recursos.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a atribuição legal que a Lei Complementar nº 56/05 lhe defere para dispor sobre desistência e renúncia à utilização de instrumentos judiciais nas hipóteses especificadas no 9º, IX;

CONSIDERANDO o grande volume de processos judiciais que a Procuradoria-Geral do Estado acompanha;

CONSIDERANDO que parte relevante destes processos invariavelmente encontra resolução idêntica;

RESOLVE:

Art. 1º Editar regulamento para edição, revisão e cancelamento de enunciado de súmulas administrativas no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, especificando os casos de renúncia e desistência de utilização de medidas judiciais e de recursos.

Art. 2º O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado poderá, de ofício ou por provocação, editar enunciado de súmula que, a partir de sua publicação, será observada pelos Procuradores, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma prevista neste Regulamento.

§ 1º O enunciado da súmula terá por objeto estabelecer hipóteses de dispensa de atuação do Procurador do feito, quando a lide notoriamente resultar em prejuízo para o Estado, ineficácia de seus gastos financeiros ou pouca ou nula chance de sucesso processual.

§ 2º No procedimento de edição, revisão ou cancelamento de enunciado da súmula, o Presidente do Conselho poderá admitir, por decisão irrecorrível, a manifestação de Procuradores do Estado na questão.

§ 3º A Súmula será publicada no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 3º São legitimados a propor a edição, a revisão ou o cancelamento de enunciado de súmulas:

- I – o Procurador Geral do Estado;
- II – os Procuradores Gerais Adjuntos do Estado;
- III – o Corregedor da Procuradoria Geral do Estado;
- IV – os Chefes das Procuradorias Especializadas e da Consultoria Jurídica;
- V – os Procuradores Chefes das Procuradorias Regionais;
- VI – os Procuradores responsáveis pelas Consultorias Setoriais;

Art. 4º A súmula terá vigência a partir de publicação.

Art. 5º Alteradas as condições fáticas e/ou jurídicas que autorizaram a edição de enunciado de súmula, o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, de ofício ou por provocação, procederá à sua revisão ou cancelamento, conforme o caso.

Parágrafo Único. A edição, a revisão e o cancelamento de enunciado de súmula dependerão de decisão tomada por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 6º O Procurador do Estado fica liberado de pedir a dispensa de defesa ou de recurso sobre matéria sumulada pelo Conselho Superior da PGE, devendo, todavia, comunicá-lo em todos os casos, bem como peticionar junto ao órgão competente do Poder Judiciário, dentro do prazo legal, informando o motivo da inação, inclusive transcrevendo o teor da súmula que a permite.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, Piauí, 23 de março de 2012.

KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA
Procurador-Geral do Estado

SÚMULAS PGE

SÚMULA 1: "Nos casos de concurso público, tendo havido aprovação dentro do número de vagas expressamente previsto no Edital, fica o Procurador dispensado de apresentar defesa ou recurso, desde que haja prova preconstituída, tenha sido respeitado o prazo decadencial a partir do término da validade do certame, não existam outras preliminares a serem arguidas e não haja motivo excepcional, devidamente fundamentado, para a não nomeação."

SÚMULA 2: "Nos casos de fornecimento de medicamento, fica o Procurador dispensado de interpor: a) agravo regimental contra decisões monocráticas proferidas em sede de mandados de segurança originário; b) agravo de instrumento contra decisões interlocutórias de 1º Grau, salvo quando houver ilegitimidade passiva do Estado do Piauí, referente a autores domiciliados em outro Estado, tratamentos experimentais ou ausência de prova do alegado."

SÚMULA 3: "Nos casos de salários atrasados, fica o Procurador dispensado de apresentar defesa ou recurso, salvo quando tiver ocorrido a prescrição ou houver pedido/condenação de juros de mora a partir do não pagamento, vez que estes devem ser computados a partir da citação válida, ou, ainda, em razão de outras preliminares a serem arguidas."

SÚMULA 4: "Fica dispensada a apresentação de defesa ou recurso em mandados de segurança impetrados contra ato judicial, quando o Estado do Piauí não faça parte ou não tenha interesse na ação de origem."

SÚMULA 5: "Fica dispensada a apresentação de defesa ou recurso em ação de usucapião urbano, quando o Estado do Piauí não for proprietário de imóvel limítrofe ao lote disputado."

SÚMULA 6: "Fica dispensada a apresentação de defesa ou recurso em ação de usucapião cujo objeto seja a pequena propriedade rural assim definida em lei, desde que esta seja devidamente registrada em nome de pessoa natural, quando o Estado do Piauí não for proprietário de gleba limítrofe."

SÚMULA 7: "Fica dispensada a apresentação dos recursos extraordinário, especial e agravos nas ações cujo objeto seja a obtenção de certificado de conclusão do ensino médio para efeito de matrícula em curso superior, quando a decisão impuser ao beneficiário o dever de concluir a carga horária que faltar."

Teresina, Piauí, 23 de março de 2012.

KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA
Procurador-Geral do Estado

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Francílio Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 20.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; JOÃO DE DEUS RIBEIRO DOS SANTOS – Prefeito Municipal de Agricolândia; CLAY REGAZZONE GONÇALVES DE SOUSA – Secretário Municipal de Saúde de Agricolândia.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Elias Helal Tajra. **DATA DE ASSINATURA:** 15.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; NUMAS PEREIRA PORTO – Prefeito Municipal de Arraial do Piauí; SELÊNIA MARIA ALVES DOS SANTOS DE MIRANDA – Secretária Municipal de Saúde de Arraial do Piauí.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Salomão Caetano. **DATA DE ASSINATURA:** 13.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA – Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí; HORTALINA DE SA BEZERRA MOURA; – Secretária Municipal de Saúde de Alagoinha do Piauí.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE BENEDITINOS, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Antonio dos Santos. **DATA DE ASSINATURA:** 16.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; AARÃO CRUZ MENDES – Prefeito Municipal de Beneditinos – LEPOLDINA CIPRIANO FEITOSA – Secretária Municipal de Saúde de Beneditinos.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE BRASILEIRA, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Almiro Mendes da Costa. **DATA DE ASSINATURA:** 15.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; FRANCISCO DE ASSIS AMADO COSTA – Prefeito Municipal de Brasileira; MARIA ROSINETE MOREIRA DE SOUSA COSTA – Secretária Municipal de Saúde de Brasileira.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista Joana de Moraes Sousa. **DATA DE ASSINATURA:** 13.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; MARCELLO ROBERTO LEITE SOARES – Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí; FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO – Secretário Municipal de Saúde de Bom Princípio do Piauí.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE CANAVEIRA, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Adalgiza Zenóbia da Rocha. **DATA DE ASSINATURA:** 13.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES

MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA – Prefeito Municipal de Canaveira; MARIA BETÂNIA BRANDÃO DE BARROS – Secretária Municipal de Saúde de Canaveira.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDE, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Dirceu Arcoverde. **DATA DE ASSINATURA:** 16.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; ADRIANO VELOSO DOS PASSOS – Prefeito Municipal de Conceição do Canindé; CLEIDE MARIA TEIXEIRA VELOSO DOS PASSOS – Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Canindé.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Ney Paranaçu. **DATA DE ASSINATURA:** 15.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; NEEMIAS DA CUNHA LEMOS – Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí; QUEZIA ALICE LOPES LEMOS – Secretária Municipal de Saúde de Cristalândia do Piauí.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE ELIZEU MARTINS, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde de Elizeu Martins. **DATA DE ASSINATURA:** 19.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; TERESINHA DE JESUS MIRANDA DANTAS ARAUJO – Prefeita Municipal de Elizeu Martins; OSMILTON FERREIRA DE ARAUJO – Secretário Municipal de Saúde de Elizeu Martins.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE GUADALUPE, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde de Guadalupe. **DATA DE ASSINATURA:** 26.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; WALLEM RODRIGUES MOUSINHO – Prefeito Municipal de Guadalupe; PAULO HENRIQUE DE SOUSA ROCHA – Secretário Municipal de Saúde de Guadalupe.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE INHUMA-PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes. **DATA DE ASSINATURA:** 16.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Inhumas; LUCIANA CUSTÓDIO FERREIRA; – Secretária Municipal de Saúde de Inhumas.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE ITAUEIRA, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 do Hospital Daniel Carlos de Andrade. **DATA DE ASSINATURA:** 20.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; VERÔNICA BESERRALIMA AVELINO – Prefeita Municipal de Itauera; MARIA ELVIRALOPES DE SOUSA – Secretária Municipal de Saúde de Itauera.

EXTRATODOPROTOCOLODEINTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE JAICÓS DO PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 do Hospital Local Florisa Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 26.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; FREDERICO OZANAM LUZ BARROS – Prefeito Municipal de Jaicós do Piauí; MARIA BETÂNIA LÉLIA ARAGÃO SILVEIRA – Secretária Municipal de Saúde de Jaicós do Piauí.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Professor Wall Ferraz. **DATA DE ASSINATURA:** 15.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; GESIMAR NEVES BORGES COSTA – Prefeito Municipal de Lagoa Alegre; NEUDENOR VAZ DA COSTA – Secretário Municipal de Saúde de Lagoa Alegre.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO-PIAUI, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Manoel Emídio. **DATA DE ASSINATURA:** 16.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; JOSÉ MEDEIROS DA SILVA – Prefeito Municipal de Manoel Emídio; MARIA DOS REIS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde de Manoel Emídio.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 do Hospital de Pequeno Porte Dr. Helvídio Nunes. **DATA DE ASSINATURA:** 19.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; JOSÉ MEDEIRO DE NORONHA PESSOA – Prefeito Municipal de Monsenhor Gil; ADALBERTO SANTOS FERREIRA – Secretário Municipal de Saúde de Monsenhor Gil.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Dona Augusta Arcoverde. **DATA DE ASSINATURA:** 16.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; MARCOS VINÍCIOS CUNHA DIAS – Prefeito Municipal de Novo Oriente; MARINA SANTOS BATISTA DIAS – Secretária Municipal de Saúde de Novo Oriente.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 do Hospital Dr. João de Deus Torres. **DATA DE ASSINATURA:** 13.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; FRANCISCO PESSOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios; LÍVIA FLORENCIO DE BRITO – Secretária Municipal de Saúde de Nossa Senhora dos Remédios.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 do Hospital Local de Padre Marcos. **DATA DE ASSINATURA:** 15.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; JOSÉ DE FÁTIMA DE ARAÚJO LEAL – Prefeito Municipal de Padre Marcos; ANA MÁRCIA DE ARAÚJO MOURA RIBEIRO – Secretária Municipal de Saúde de Padre Marcos.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE PIO IX, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 do Hospital Local Lourdes Mota. **DATA DE ASSINATURA:** 26.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal de Pio IX; MANOEL MESSIAS DE SOUSA MATOS – Secretário Municipal de Saúde de Pio IX.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 do Hospital Local Aristides Saraiva de Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 16.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; MÁRCIO SOARES TEIXEIRA – Prefeito Municipal de Palmeiras; RAIMUNDO LUCENA DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde de Palmeiras.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE PORTO, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 do Hospital Local Dr. Roosevelt Bastos. **DATA DE ASSINATURA:** 16.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Porto; JOSÉ FERREIRA DE AMARAL – Secretário Municipal de Saúde de Porto.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Andrelino Ribeiro Soares. **DATA DE ASSINATURA:** 16.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; JOSÉ WELLINGTON SIQUEIRA PROCÓPIO – Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí; CÍNTIA VALÉRIO DE MIRANDA PROCÓPIO – Secretária Municipal de Saúde de Rio Grande do Piauí.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 do Hospital Municipal Arlindo Borges. **DATA DE ASSINATURA:** 15.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; AGAMENON PINHEIRO FRANCO – Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves; MARILENE DA SILVA SOARES – Secretária Municipal de Saúde de Ribeiro Gonçalves.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde de São José do Piauí. **DATA DE ASSINATURA:** 13.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; ADEMAR BEZERRA DE SOUSA – Prefeito Municipal de São José do Piauí; TEODORA JOSEFA BEZERRA DE SOUSA – Secretária Municipal de Saúde de São José do Piauí.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Raimundo Lopes Correia Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 16.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA – Prefeito Municipal de São João da Serra; ERIKA MARIA GALVAO MARTINS – Secretária Municipal de Saúde de São João da Serra.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Dom Edilberto Dinkelborg. **DATA DE ASSINATURA:** 15.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; MARIA TELMA TENÓRIO PINHEIRO – Prefeita Municipal de Santa Rosa do Piauí; JAMILA RAIANE TENÓRIO PINHEIRO – Secretária Municipal de Saúde de Santa Rosa do Piauí.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Jesus M. Moura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; LAERTE RODRIGUES MORAES – Prefeito Municipal de Socorro do Piauí; SAULO BRENO S. COELHO – Secretário Municipal de Saúde de Socorro do Piauí.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, para a municipalização definitiva dos Hospitais. **OBJETO:** A conclusão definitiva da municipalização, conforme previu a Portaria SESAPI/GAB nº 410 de 06.07.07 da Unidade Mista de Saúde Cícero Ribeiro de Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 16.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde; LUIS NUNES RIBEIRO FILHO – Prefeito Municipal de Várzea Grande; IVÂNIA PEREIRA DE CARVALHO CUNHA – Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO Nº 56/12

ESPÉCIE: I Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Nº 197/11 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a ONG – CASA DO ESTUDANTE DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 197/11 até o dia 30.06.2012. **DATA DE ASSINATURA:** 30.03.12. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde do Piauí.

OF. 430



EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2012;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000031/12-18;
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 06/2012 – CPL/HEDA;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA;
OBJETO: Aquisição de Material de Permanente e de Consumo de Limpeza;
VALOR: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais);
FUNTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Lucas Fernandes de Carvalho Sousa (Consultor de Vendas) - pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000031/12-18;
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO 06/2012 – CPL/HEDA;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa POLIMAX – COM. DE PROD. PARA LIMP. HIG. E DESCARTAVEIS LTDA;
OBJETO: Aquisição de Material de Permanente e de Consumo de Limpeza;
VALOR: R\$ 508.821,80 (Quinhentos e oito mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos);
FUNTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Emanuel Bruno Fontenele Lima - pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000020/12-06;
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CC 06/2012 – CPL/HEDA;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa MANOEL DIVINO DA SILVEIRA GOMES;
OBJETO: Aquisição de Pães;
VALOR: R\$ 18.715,20 (dezoito mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos);
FUNTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Manoel Divino da Silveira Gomes - pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000274/12-23;
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 02/2012 – CPL/HEDA;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e o escritório IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS;
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica;
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
FUNTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Igor Martins - pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000311/12-96;
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 03/2012 – CPL/HEDA;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa CEPACC – CENTRO DE PATOLOGIA, CITOLOGIA E CITOPATOLOGIA DR. JOÃO BOSCO;
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Exames Anatomo-Patológicos;
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
FUNTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e João Bósco Parentes Vieira - pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000017/12-76;
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 03/2012-CPL/HEDA;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa M C TEIXEIRA COMERCIO ME;
OBJETO: Aquisição de Carnes e Gêneros não-Perceíveis;
VALOR: R\$ 143.231,69 (cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos);
FUNTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Marly Portela dos Santos - pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000365/12-22;
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 04/2012 – CPL/HEDA;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e o INSTITUTO NEUROLÓGICO DE PARNAÍBA LTDA;
OBJETO: Prestação de Serviços Neurológicos;
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
FUNTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Dr. Edson Jansen Pedrosa de Miranda - pela contratada.

OF. 231



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2011



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO/ OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	916/2011	19/2012	Pregão Presencial nº 001/2011/PMAB/PI	Aquisição de Material Médico Hospitalar	Remac Odontomédica Hospitalar Ltda	12 (doze) meses	538.743,63
02	162/12	20/2012	Pregão Presencial nº 13/2010 e 42/2010/CCEL/PI	Aquisição de Móveis para o Hemocentro de Floriano	Comercial Everest Ltda	12 (doze) meses	82.196,98
03	916/2011	21/2012	Pregão Presencial nº 64/2010/PMP/PI	Aquisição de Material Médico Hospitalar	UP MED do Brasil Ltda	12 (doze) meses	154.294,90
04	141/12	22/2012	Pregão Presencial nº 021/2010/UESPI/PI	Aquisição de Refrigeradores para Hemocentro de Picos, Floriano e Parnaíba	Comercial Everest Ltda	12 (doze) meses	3.780,00
05	257/12	23/2012	Pregão Presencial nº 001/2011/SEDET/PI	Aquisição de Suprimentos de Informática para Floriano	Edmilson Alves Barbosa (Natal Computer)	06 (seis) meses	57.450,00

ANTÔNIO LAGES ALVES
 Diretor Geral do HEMOPI

OF. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Nº. 009/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002132/11-62-SASC
Espécie: Contrato que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Ademir Rodrigues de Menezes.
Objeto: Compra de Alimentos Perecíveis, para as unidades 24 horas de Teresina, nos termos da Liberação nº. 0038/2012-DLCA/SEAD/PI, do Edital Pregão nº. 079/2009-CCEL/SEAD/PI – Bens e Serviços Comuns – SRP e Extrato de Publicação Parcial VIII/10, publicado no DOE nº. 32 de 19.02.10.
Valor: R\$ 421.776,00 (quatrocentos e vinte e hum mil e setecentos e setenta e seis reais).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Recursos do Tesouro
0110.002.000 – Convênio

Data da Assinatura: 02/04/2012

Vigência: a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 30/06/2012.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Ademir Rodrigues de Menezes (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 010/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000269/12-80-SASC
Espécie: Contrato que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa SP Comercial e Distribuidora Ltda.
Objeto: Compra de alimentos perecíveis, para as unidades 24 horas de Teresina, nos termos da Liberação nº. 0038/2012-DLC/SEAD/PI, do Edital Pregão 079/2009-CCEL/SEAD/PI – Bens e Serviços Comuns-SRP e Extrato de Publicação Parcial VIII/10, publicado no DOE nº. 32 de 19/02/2010.
Valor: R\$ 93.930,00 (noventa e três mil e novecentos e trinta reais).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual
0110.002.000 – Convênio

Data da Assinatura: 02/03/2012

Vigência: 02/03/12 até 31/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e José Carlos de Carvalho – SP Comercial e Distribuidora Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 011/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000264/12-37-SASC
Espécie: Contrato que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.
Objeto: Compra de alimentos não perecíveis para as unidades 24 horas de Teresina, nos termos da liberação nº. 2.609/2011 – DLCA/SEAD/PI, do Edital Pregão 018/2009 e 079/2009-CCEL/PI – Bens Comuns – SRP e Extratos de Publicação Parciais XLVI/09 e VIII/10, publicados no DOE nº. 233 e 15.12.09 e nº. 32 de 19/02/10.
Valor: R\$ 497.706,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos e seis reais).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Recursos do Tesouro
0110.002.000 – Convênio

Data da Assinatura: 02/03/2012

Vigência: a partir da data da assinatura até 31/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Laércio Miranda de Sá – CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 012/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000266/12-52-SASC
Espécie: Contrato que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.
Objeto: Compra de alimentos não perecíveis, para as Unidades 24 horas de Parnaíba e Picos, nos termos da Liberação Nº. 2610/2011-DLCA/SEAD/PI, do Edital Pregão nº. 018/2009-CCEL/SEAD – Bens e Serviços Comuns – SRP e Extrato de Publicação Parcial XLVI/09 publicados no DOE nº. 233 de 15.12.09.
Valor: R\$ 88.648,80 (oitenta e oito mil, seiscentos quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Recursos do Tesouro
0110.002.000 – Convênio

Data da Assinatura: 02/03/2012

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Laércio Miranda de Sá – CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 013/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000268/12-788-SASC
Espécie: Contrato que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.
Objeto: Compra de alimentos perecíveis para as unidades 24 horas de Teresina, nos termos da Liberação nº. 0038/2012-DLCA/SEAD/PI, do Edital Pregão nº. 079/2009 – CCEL/SEAD/PI – Bens e Serviços Comuns – SRP e Extrato de Publicação Parcial VIII/10, publicado no DOE nº. 32 de 19.02.10.
Valor: R\$ 513.467,30 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual
0110.002.000 – Convênio

Data da Assinatura: 02/03/2012

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Laércio Miranda de Sá – CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 014/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000267/12-65-SASC
Espécie: Contrato que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.

Objeto: Compra de alimentos perecíveis, para as Unidades 24 horas de Parnaíba e Picos, nos termos da Liberação nº. 0039/2012-DLCA/SEAD/PI, do Edital Pregão nº. 079/2009-CCEL/SEAD/PI – Bens e Serviços Comuns – SRP e Extrato de Publicação Parcial VIII/10, publicado no DOE nº. 32 de 19.02.10.

Valor: R\$ 204.844,02 (duzentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual
0110.002.000 – Convênio

Data da Assinatura: 02/03/2012

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Laércio Miranda de Sá – CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 015/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000265/12-40-SASC
Espécie: Contrato que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa SP Comercial e Distribuidora Ltda.

Objeto: Compra de alimentos não perecíveis, para as unidades 24 horas de Teresina, nos termos da Liberação nº. 2609/2011-DLCA/SEAD/PI, do Edital Pregão nº. 018/2009-CCEL/SEAD/PI – Bens e Serviços Comuns – SRP e Extrato de Publicação Parcial XLVI/09 publicados no DOE nº. 233 de 15.12.09 e nº. 32 de 19.02.10.

Valor: R\$ 425.087,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitenta e sete reais).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual
0110.002.000 – Convênio

Data da Assinatura: 02/03/2012

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e José Carlos de Carvalho – SP Comercial e Distribuidora Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 016/2012 Dispensa Nº. 009/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001822/11-10 – SASC
Espécie: Contrato Nº. 016/2012 – Dispensa Nº. 009/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Emanuel Augusto Paulo Soares

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Projetos Executivos do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, para atender a edificação da Vila do Anchião, unidade da SASC em Teresina-PI.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Fundamentação Legal: art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Recursos do Tesouro

Data da Assinatura: 13/03/2012

Vigência: 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura até 13/06/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Emanuel Augusto Paulo Soares.



Extrato do Contrato Nº. 018/2012 Dispensa Nº. 011/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000027/12-88-SASC
Espécie: Contrato Nº. 018/2012 – Dispensa Nº. 011/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa PATROL – IND. COM. Construção Ltda.
Objeto: manutenção e reparos na estrutura física do Complexo do Restaurante Popular Betinho, no bairro Dirceu Arcoverde.
Fundamentação Legal: art.24, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/1993.
Valor: R\$ 14.841,09 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos).
Data da Assinatura: 21/03/2012
Vigência: 120(cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura até 21/07/2012.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Luis Francisco Araújo do Rego Mello – Patrol Ind.Com. Construção Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 021/2012 Dispensa Nº. 012/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000386/12-46-SASC
Espécie: Contrato Nº. 021/2012 – Dispensa Nº. 012/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Nova Guimarães Comércio, Serviços e Representações Ltda. – ME.
Objeto: Compra de produtos de beleza.
Fundamentação Legal: art.24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993.
Valor: R\$ 7.726,00 (sete mil e setecentos e vinte e seis reais).
Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Recursos do Tesouro
Data da Assinatura: 21/03/2012
Vigência: 120(cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura até 21/07/2012.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Catarine Elaine de Souza Amaral Guimarães (Contratada).

Extrato do Termo de Aditamento Nº. 001/2012 – Processo Nº. AA.001.1.002032/11-77-SASC Contrato Nº. 002/2012

Espécie: Termo de Aditamento Nº. 001/2012 – Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002032/11-77-SASC ao Contrato Nº. 002/2012 (que cuida da prestação de serviços para confecção de divisória (9m x 2,1m) de aço, com adição de 02 (duas) portas (0,8m x 2,1m) no Conselho Estadual de Defesa da Mulher) e entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa J.V.N. Oliveira Mendes.
Objeto: Cláusula Segunda – Da Vigência – a vigência do contrato fica prorrogada para 31/05/2012.
Cláusula Terceira – Do Centro de Custo – a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I – Unidade Orçamentária: 300102
II – Elemento de Despesa: 3390-39
III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual
Fundamentação Legal: art.57, II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 16/03/2012
Vigência: 31/05/2012
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Jocy Vandira Nascimento Oliveira Mendes – J.V.N. Oliveira Mendes (Contratada).

Extrato do Termo de Aditamento Nº. 001/2012 – Processo Nº. AA.001.1.000166/12-67-SASC Contrato Nº. 028/2011

Espécie: Termo de Aditamento Nº. 001/2012 – Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000166/12-67-SASC ao Contrato Nº. 028/2011 que cuida da reforma do CSU Elmira Ferraz e entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Construtora RM Ltda.
Objeto: Cláusula Segunda – Da Vigência – a vigência do contrato fica prorrogada por 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura..
Cláusula Terceira – Do Centro de Custo – a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I – Unidade Orçamentária: 300102
II – Elemento de Despesa: 449051
III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual
Fundamentação Legal: art.57, II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 01/02/2012
Vigência: 01/05/2012
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Roberto Tajra Melo Filho – Construtora RM Ltda. (Contratada).

OF. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO: Termo Aditivo nº 001/2012 ao Convênio nº 003/2012.
ESPECIE: Termo Aditivo nº 001/2012 ao Convênio nº 003/2012, celebrado entre SEDUC/PI e a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC (Teresina).
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0003259/2012.
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a alteração do *caput* da “Cláusula Terceira – Da Vigência e Execução”, do Convênio nº 003/2012, passando a redação do texto original para a forma a seguir: **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – O prazo de vigência do presente Convênio tem início retroativo ao dia 1º de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012, podendo ser renovado mediante solicitação expressa do órgão conveniente e aprovação do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.**
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atíla Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Paulo Raimundo Machado do Vale - Secretário da SEMEC - Teresina.

OF. 128

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 012/2011

ESPÉCIE: Concessão de Convênio
OBJETIVO: concessão para estágio de Estudantes pela Lei 11.788/2008, pela Agência de Defesa Agropecuária do estado do Piauí, as(os) Alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestado pela instituição de ensino.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO, 02 de janeiro de 2012

SIGNATÁRIOS:
Manoel Carlos Bezerra
Instituição de Ensino

José Antonio Filho
Concedente

OF. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.120.1.001937/12-38
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS
DO OBJETO – cessão a Prefeitura Municipal de Guaribas dos prédios do Memorial Fome Zero, Prédio do Hotel Pousada Guaribas e Lanchonete I e II localizados na Rua Raimundo Correa, antiga Rua da Barragem, S/N, município de Guaribas.
CESSIONÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. 17, §2º, LEI 8.666/93 e ART. 18 § 2º da CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.
DATA – 02 DE ABRIL DE 2012.
ASSINATURAS - GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor-Presidente); ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA (Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas) ERCILIO MATIAS DE ANDRADE (Prefeito Municipal de Guaribas).

OF. 339

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.120.1.001935/12-12
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
DO OBJETO – cessão a Prefeitura Municipal de Guaribas dos móveis abaixo relacionados.
CESSIONÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. 17 da LEI 8.666/93 e ART. 18 da CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.
DATA – 02 DE ABRIL DE 2012.
ASSINATURAS - GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor-Presidente); ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA (Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas) ERCILIO MATIAS DE ANDRADE (Prefeito Municipal de Guaribas).

RELAÇÃO DE BENS ENCONTRADOS NA CIDADE DE GUARIBAS - PI		
ORDEM	DESCRIÇÃO	Nº TOMBO
.01	LONGARINA C/ 03 LUGARES TECIDO AZUL	09/001560
.02	MESA DE MADEIRA COM 02 GAVETAS	09/001561
.03	SPLIT ELETROLUX 7.000 BTU'S	10/000226
.04	SPLIT ELETROLUX 7.000 BTU'S	10/000227
.05	SPLIT SPRINGER MAXIFLEX 18.000 BTU'S	10/000229
.06	SPLIT MIDEA 12.000 BTU'S	10/000374
.07	BELICHE DE MADEIRA C/ 02 COLCHÕES	09/001554
.08	BELICHE DE MADEIRA C/ 02 COLCHÕES	09/001555
.09	BELICHE DE MADEIRA C/ 02 COLCHÕES	09/001556
.10	BELICHE DE MADEIRA C/ 02 COLCHÕES	09/001557
.11	GELÁGUA MASTER FRIO ICY	12/000040
.12	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR	09/003344
.13	LONGARINA C/ 03 LUGARES TEC. PRETO	09/003343
.14	FRIGOBAR ELETROLUX RE-120	10/000373
.15	MESA AUXILIAR PARA COMPUTADOR	09/003345
.16	MESA EM "L" MADEIRA PRENSADA	09/003346
.17	ARMARIO DE MADEIRA PEQ. 02 PORTAS	09/003347
.18	MONITOR LCD PROVIEW 15"	01/000483
.19	APARELHO DE FAX HP OFFICEJET 53680	04/000187
.20	CHUVEIRO ELETRICO FAME	10/000375
.21	CHUVEIRO ELETRICO FAME	10/000376
.22	CHUVEIRO ELETRICO FAME	10/000377
.23	CHUVEIRO ELETRICO FAME	10/000378
.24	CHUVEIRO ELETRICO FAME	10/000379
.25	CHUVEIRO ELETRICO FAME	10/000380
.26	MONITOR LG 15"	01/000134
.27	IMPRESSORA HP LASERJET P2015 DN	04/000065
.28	NOBREAK	06/000185
.29	ARMARIO DE MADEIRA ALTO 02 PORTAS	09/004331
.30	NOBREAK BMI MAXXI POWER	06/000192
.31	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL	09/001558
.32	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL	09/001559
.33	GELADEIRA	10/000452
.34	RADIO TRANSMISSOR	01/000595
.35	RADIO TRANSMISSOR	01/000596
.36	GAVETEIRO DE MADEIRA C/ 04 GAVETAS	09/004093
.37	CPU N3	01/000413
.38	SPLIT ELETROLUX 7.000 BTU'S	10/000228
.39	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO PRETO	09/003437

.40	CADEIRA FIXA TEC. AZUL	09/003438
.41	CADEIRA FIXA TEC. AZUL	09/003439
.42	CADEIRA FIXA TEC. AZUL	09/003440
.43	CADEIRA FIXA TEC. AZUL	09/003441
.44	CADEIRA FIXA TEC. AZUL	09/003442
.45	IMPRESSORA HP DESKJET F4280	04/000246
.46	COMPUTADOR COMPLETO	01/000133
.47	FREEZER HORIZONTAL ELETROLUX H300	10/000381
.48	GELADEIRA ESMALTEC 02 PORTAS	10/000382
.49	MICROONDAS CONSUL FACILITE	12/000042
.50	SANDUICHEIRA GRILL GBK GERMANY	12/000043
.51	FOGÃO ATLAS 04 BOCAS	12/000044
.52	MESA DE PVC BRANCA	09/005584
.53	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003360
.54	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003361
.55	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003362
.56	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003363
.57	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003364
.58	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003365
.59	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003366
.60	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003367
.61	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003368
.62	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003369
.63	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003370
.64	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003371
.65	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003372
.66	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003373
.67	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003374
.68	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003375
.69	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003376
.70	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003377
.71	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003378
.72	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/003379
.73	MESA DE PVC BRANCA	09/005585
.74	MESA DE PVC BRANCA	09/005586
.75	MESA DE PVC BRANCA	09/005587
.76	MESA DE PVC BRANCA	09/005588
.77	FREEZER	10/000450
.78	FOGÃO	12/000064
.79	LIQUIDIFICADOR	12/000065
.80	SANDUICHEIRA	12/000066
.81	GELADEIRA	10/000451
.82	MESA DE PVC BRANCA	09/004505
.83	MESA DE PVC BRANCA	09/004506
.84	MESA DE PVC BRANCA	09/004507
.85	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/004508
.86	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/004509



.87	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/004510
.88	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/004511
.89	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/004512
.90	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/004513
.91	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/004514
.92	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/004515
.93	CADEIRA DE PVC BRANCA	09/004517
.94	MAQUINA DE COSTURA	06/000437
.95	MAQUINA DE COSTURA	06/000438
.96	MAQUINA DE COSTURA	06/000439
.97	MAQUINA DE COSTURA	06/000440
.98	MAQUINA DE COSTURA	06/000441
.99	MAQUINA DE COSTURA	06/000442
.100	MAQUINA DE COSTURA	06/000443
.101	MAQUINA DE COSTURA	06/000444
.102	MAQUINA DE MOER CANA	06/000469
.103	MESA DE AUDIO WATT SOM 12	01/000706
.104	DVD BRITANIA	01/000707
.105	RADIO FR900 COM 02 CAIXAS	01/000708
.106	TRANSMISSOR FRRMT DE 300W	01/000709
.107	CONVERSOR DE RADIO PARA TELEFONE	01/000710
.108	TORRE PARA RADIO	01/000711
.109	IMPRESSORA FAX HP OFFICEJET	04/000189
.110	NOBREAK STAY 1400	06/000502
.111	MULTIFUNCIONAL HP DESKJET F4180	04/000188
.112	NOBREAK BMI MAXXI POWER	06/000190
.113	ESTABILIZADOR BMI	06/000194
.114	ESTABILIZADOR BMI	06/000195
.115	ESTABILIZADOR BMI	06/000196
.116	ESTABILIZADOR BMI	06/000197
.117	ESTABILIZADOR BMI	06/000198
.118	SPLIT SPRINGER 18.000 BTU'S	10/000230
.119	GELÁGUA MASTER FRIO ICY	12/000041
.120	CADEIRA EM PVC BRANCA	09/003348
.121	CADEIRA EM PVC BRANCA	09/003349
.122	CADEIRA EM PVC BRANCA	09/003350
.123	CADEIRA EM PVC BRANCA	09/003351
.124	CADEIRA EM PVC BRANCA	09/003352
.125	CADEIRA EM PVC BRANCA	09/003353
.126	CADEIRA EM PVC BRANCA	09/003354
.127	CADEIRA EM PVC BRANCA	09/003355
.128	CADEIRA EM PVC BRANCA	09/003356
.129	CADEIRA EM PVC BRANCA	09/003357
.130	CADEIRA EM PVC BRANCA	09/003358
.131	ROTEADOR DATEN	01/000701
.132	QUADRO DE ACRILICO	04/000302
.133	NOBREAK STATION MICROSOL 1400	06/000501
.134	CAIXA PARA FERRAMENTAS	S/ TOMBO
.135	NOBREAK BMI MAXXI POWER	06/000191
.136	SWITH ENCORE	01/000702

OF. 340



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 003/2012

Objeto: a contratação de empresa para elaboração de projeto estrutural, planilha orçamentária e sondagem de solo para a obra do Monumento 24 de janeiro, na Cidade de Oeiras-PI. Processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no dia 02/04/2012, sendo declarada vencedora a **EMPRESA AB Projetos e Consultoria Engenharia Arquitetura e Meio Ambiente Ltda. ME.**, CNPJ: 13.466.507/0001-87, no valor de **R\$ 67.120,57 (sessenta e sete mil cento e vinte reais e cinquenta e sete centavos)**.

Teresina (PI), 02 de abril de 2012.

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 007/2012 CONTRATO Nº 002/2007

ESPÉCIE: Termo de prorrogação de vigência do Contrato nº002/2007, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa Focus Comércio e Representações Ltda., para a prestação dos serviços de locação de máquinas fotocopiadoras para esta Secid. **OBJETO:** Prorrogação do contrato nº002/2007 por 06 (seis) meses dias de vigência a contar de 02/01/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2012 **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira

OF. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: JDM Silva Serviços - ME
OBJETO: Serviços de limpeza/esgotamento de fossas sépticas
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Pregão nº 136/2009 DLCA/SEAD/PI, Liberação nº 02412/2011 e Processo nº 0066.000.03242/2011-3
ASSINATURA: 02/04/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: US Import Ltda
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de circuito fechado de televisão
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Pregão nº 002/2011 DLCA/SEAD/PI, Liberação nº 0022/2012 e Processo nº 0066.000.3402/2011-4
ASSINATURA: 02/04/2012

OF. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.00202/2012-1
Dispensa nº 09/2012
Pessoa indicada: Martinho Pereira da Silva, representado por Patrícia de Castro Silva.
Objeto: Locação de imóvel em São Raimundo Nonato.
Justificativa/Ratificação – Dispensa de licitação fundamentada no art. 24, X, Lei nº 8666/93, em razão da localização.
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) anuais.
Fundamentação Legal: art. 24, X da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.
Outras informações na Comissão de Licitação da SEFAZ.
Teresina, 04 de abril de 2012.

Publique-se.

Antonio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2011 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pela empresas habilitadas e classificadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 03/2011 - CPL, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado final de classificação da proposta: 1º lugar: CONSPLAN-Consultoria e Planejamento Ltda = 95,20 (noventa e cinco virgula vinte) pontos e 2º lugar: Oásis Construções e Consultoria Ltda = 87,40 (oitenta e sete virgula quarenta) pontos.

Teresina (PI), 04 de abril de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 261



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2011

Convênio: Nº 03/09 Processo: Nº 16.822/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Cristino Castro– PI.
Objeto do Convênio: Construção da Galeria Pluvial na Av. Davi Campos na zona urbana do município de Cristino Castro - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 30.03.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2011

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº20/11–Proc. Nº 16.1163/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote VIII– Lagoa do Barro Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 27.03.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº21/11–Proc. Nº 16.1167/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XII– Várzea Branca - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 27.03.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº22/11–Proc. Nº 16.1202/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote II– Bonfin do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 27.03.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº23/11–Proc. Nº 16.1203/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote III– Campo Largo do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 27.03.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº24/11–Proc. Nº 16.1205/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote V– Fartura do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 27.03.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº25/11–Proc. Nº 16.1206/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote VI– Jacobina - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 27.03.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº26/11–Proc. Nº 16.1207/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote VII– Lagoa do São Francisco - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e



cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº27/11–Proc. Nº 16.1213/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.

Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XIII– Paulistana - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº28/11–Proc. Nº 16.1217/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.

Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XVII– Santa Luz - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº29/11–Proc. Nº 16.1218/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.

Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XVIII– Sebastião Leal - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº30/11–Proc. Nº 16.1219/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.

Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XIX– Várzea Branca - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº31/11–Proc. Nº 16.1209/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda.

Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de

sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XI– Miguel Alves - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº32/11–Proc. Nº 16.1112/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda.

Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XII – Passagem Franca - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº33/11–Proc. Nº 16.1214/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda.

Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XIV – Pimenteiras - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº34/11–Proc. Nº 16.1157/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda.

Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote II – Bela Vista do Piauí - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº35/11–Proc. Nº 16.1158/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda.

Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote III– Cabeceiras do Piauí - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 27.03.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (pela Contratada).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 02/2012.

CONTRATO Nº 001/2011 – CPL/GAMIL.

Órgão: Gabinete Militar da Governadoria
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Referência: PREGAÇÃO 082/2010 **LOTE 01** – CCEL/SEAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.6242. /2010 – CCEL/SEAD-GAMIL
EXT. PUB. PARCIAL LXXIII – DOE Nº 005, de 07/01/2011
Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
Contratada: **GSR DISTRIBUIDORA**
CNPJ 03.704.023/0001-75 / Insc. Est. 19.473.153-7

TERMO ADITIVO Nº 02/2012.

CONTRATO Nº 002/2011 – CPL/GAMIL.

Órgão: Gabinete Militar da Governadoria
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Referência: PREGAÇÃO 082/2010 **LOTE 07** – CCEL/SEAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.6242. /2010 – CCEL/SEAD-GAMIL
EXT. PUB. PARCIAL LXXIII – DOE Nº 005, de 07/01/2011
Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
Contratada: **GSR DISTRIBUIDORA**
CNPJ 03.704.023/0001-75 / Insc. Est. 19.473.153-7

TERMO ADITIVO Nº 02/2012.

CONTRATO Nº 003/2011 – CPL/GAMIL.

Órgão: Gabinete Militar da Governadoria
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Referência: PREGAÇÃO 082/2010 **LOTE 02** – CCEL/SEAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.6242. /2010 – CCEL/SEAD-GAMIL
EXT. PUB. PARCIAL LXXIII – DOE Nº 005, de 07/01/2011
Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
Contratada: **GSR DISTRIBUIDORA**
CNPJ 03.704.023/0001-75 / Insc. Est. 19.473.153-7

TERMO ADITIVO Nº 02/2012.

CONTRATO Nº 004/2011 – CPL/GAMIL.

Órgão: Gabinete Militar da Governadoria
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Referência: PREGAÇÃO 082/2010 **LOTE 03** – CCEL/SEAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.6242. /2010 – CCEL/SEAD-GAMIL
EXT. PUB. PARCIAL LXXIII – DOE Nº 005, de 07/01/2011
Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
Contratada: **M & C DISTRIBUIDORA.**
CNPJ 13.035.300/0001-58 / Insc. Est. 19.482.232-0

TERMO ADITIVO Nº 02/2012.

CONTRATO Nº 005/2011 – CPL/GAMIL.

Órgão: Gabinete Militar da Governadoria
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Referência: PREGAÇÃO 082/2010 **LOTE 04** – CCEL/SEAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.6242. /2010 – CCEL/SEAD-GAMIL
EXT. PUB. PARCIAL LXXIII – DOE Nº 005, de 07/01/2011
Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
Contratada: **NORTE SUL ALIMENTOS LTDA**
CNPJ 03.586.001/0001-58 / Insc. Est. 19.464.038-8

TERMO ADITIVO Nº 02/2012.

CONTRATO Nº 006/2011 – CPL/GAMIL.

Órgão: Gabinete Militar da Governadoria
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Referência: PREGAÇÃO 082/2010 **LOTE 05** – CCEL/SEAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.6242. /2010 – CCEL/SEAD-GAMIL
EXT. PUB. PARCIAL LXXIII – DOE Nº 005, de 07/01/2011
Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
Contratada: **SETUBALE VILANOVA LTDA**
CNPJ 11.930.967/0001-9 / Insc. Est. 12.331.893-9

TERMO ADITIVO Nº 02/2012.

CONTRATO Nº 007/2011 – CPL/GAMIL.

Órgão: Gabinete Militar da Governadoria
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Referência: PREGAÇÃO 082/2010 – CCEL/SEAD – PROCESSO

ADMINISTRATIVO 000.6242. /2010 **LOTE 06** – CCEL/SEAD-GAMIL
EXT. PUB. PARCIAL LXXIII – DOE Nº 005, de 07/01/2011
Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
Contratada: **M & C DISTRIBUIDORA**
CNPJ 13.035.300/0001-58 / Insc. Est. 19.482.232-0

Informações Complementares: Gabinete Militar da Governadoria –
AV Antonino Freire, 1450, Centro. Fone: 086-3221-8900.

OF. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 001/2012

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC;
CONVENIADO (A): DIOCESE DE OEIRAS- PAROQUIA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA; **OBJETO:** Maior vivência cultural e religiosa na Semana Santa de Oeiras através da arte, da oração e da religiosidade popular; **VALOR:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2012.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 002/2012

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ESCALET LEGALIZADO TEATRO ; **OBJETO:** Paixão de Cristo 2012, de acordo com o plano de Trabalho devidamente aprovado; **VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2012.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 003/2012

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE BOM JESUS-PI; **OBJETO:** transferência de recursos financeiros como apoio ao evento da Paixão de Cristo de 2012, na cidade de Bom Jesus; **VALOR:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 29/03/2012.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 004/2012

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL AMIGOS PERSEVERANTES DE PARNAÍBA; **OBJETO:** realização do Projeto **Pés na Rua- uma Paixão em Parnaíba/18ª Edição, que consta de apresentações de teatro nas ruas de Parnaíba e de cidades vizinhas, proporcionando uma integração entre cultura, religião e turismo; durante os preparativos do referido evento, haverá capacitação cultural através de oficinas, envolvendo todos que de alguma forma cooperam para a realização do Espetáculo. VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2012.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE

OF. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

Termo Aditivo Simplificado	Convênio	Objeto	Contratado	Fundamento Legal	Signatário
2º	022/2010	Modificar a Clausula Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2012.	Município de Campinas do Piauí (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº 01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
4º	021/2009	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2012.	Município de São Félix do Piauí (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº 01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio

Teresina, 02 de abril de 2012

MARCOS AURELIO P. R. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

OF. 112

EXTRATO DO CONVÊNIO: 001/2012

OBJETO: Construção de um estádio de futebol no município de Marcolândia-Piauí.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Portaria Interministerial nº 127/2008 do MPOG e suas alterações e demais legislações pertinentes

VALOR: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO: Unidade Orçamentária 14.203; Função 27; Programa 812; Sub-Programa 13; Atividade – Projeto 1347; Elemento de Despesa 44.40.51; Fonte de Recurso 100.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura (21/03/2012) até 30 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: MARCOS AURÉLIO PÁDUARIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO, Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI e a Prefeitura Municipal de Marcolândia-Piauí.

Teresina, 29 de Março de 2012

Marcos Aurélio Pádua Ribeiro Gonçalves de Sampaio
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

OF. 113

Extrato de Termo Aditivo

CONTRATO: 048/2010

OBJETO: Altera a Vigência para 30 de junho de 2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e a IN01/97 da STN.

SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio e Ticket Serviços S/A

Teresina, 28 de março de 2012

MARCOS AURELIO P. R. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

OF. 114

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO.

Pelo presente instrumento de contrato, o Instituto de Assistência de Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, autarquia estadual pela lei nº 2.742 66, com sede nesta capital da Rua Sete de Setembro nº 121/S, inscrita sob o nº 06857212/0001 10 no CGC-MI daqui por diante denominado apenas CONTRATANTE representado por seu Diretor Geral Flávio Rodrigues Nogueira, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade RG Nº 135.155-SSP-P1 emitida pela(o) SSP-PI inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 048.266.043-00 no uso de suas atribuições legais e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida na Avenida Pasteur, 280-Urca-Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.429.480/0001-50, neste ato representada por sua Presidente, Profª. Sylvia da Silveira Mello Vargas, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente CONTRATO DE CONSULTORIA PARA ESTUDOS ALTERNATIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVO PLANO DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, decorrente de processo administrativo de nº AA.040.1.0046-42/11 – 80.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA "ESTUDOS ALTERNATIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVO PLANO DE CUSTEIO". O objetivo é a proposição de um Plano de Custeio sustentável para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) que propiciará o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário conforme determinado na Constituição da Republica no seu art.40 sincronizará e vinculará este compromisso as disponibilidades do tesouro e a lei de Responsabilidade Fiscal e a implantação de um modelo de gestão previdenciária que privilegiará a capitalização ao RPPS por meio da ampla utilização de aportes de bens, direitos e ativos de qualquer natureza prevista no artigo nº 249 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA ficará obrigada a executar os serviços no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E FONTE DE RECURSOS

O valor da presente contratação é de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), a ser pago em cinco parcelas de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) com recursos próprios do IAPEP, provenientes de UG: 210203, ATIVIDADE: 2100, RUBRICA: 339035, FONTES DE RECURSOS: 19.

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Rua 7 de Setembro nº 121 - Sul
CEP: 64.001-210 - Teresina - PI
Fones: 55 (86) 3216 5674/3216 5604 - Fax: 3216 5604
diretorgeral@iapep.pi.gov.br





CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

A vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, sua execução de 40 (quarenta) dias, com validade a partir da assinatura, podendo a critério do IAPEP e manifestação formal da Contratada, mediante aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecido ao limite previsto no art. 57. II. da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PAGAMENTOS E REAJUSTES

O IAPEP pagará à CONTRATADA a primeira parcela no valor de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), no ato da assinatura do contrato e os demais pagamentos na mesma data nos meses subseqüentes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO: A CONTRATANTE poderá suspender o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- Não cumprimento de cláusulas contratuais;
- Existência de débitos exigíveis pela CONTRATANTE que por acaso não tenham sido pagos;
- Existência de débitos com terceiros relacionados com serviços ora contratados, e que possam por em risco o cumprimento deste contrato ou causar prejuízos materiais ou morais ao IAPEP;
- d) Existência das obrigações financeiras pendentes de liquidação que tenham sido impostas a CONTRATADA pela CONTRATANTE em virtude de penalidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência deste contrato, a:

- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- fiscalizar a prestação dos serviços, através da Diretoria da Unidade de Previdência;
- efetuar o pagamento a CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA, durante a vigência do contrato, compromete-se a:

- prestar os serviços com a máxima presteza, respeitando o as normas internas do órgão CONTRATANTE;
- responder em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo;
- manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES:

Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA:

- Responder por quaisquer danos causados diretamente a Administração ou a terceiros por seus empregados ou prepostos, no cumprimento e execução dos serviços descritos neste contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando os danos causados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Responder por todas as despesas incidentes sobre o contrato, bem como aquelas decorrentes de deslocamento de seu pessoal e relacionadas com a prestação de serviços;
- C) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.

CLÁUSULA NOVA - DAS PENALIDADES:

No caso de inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, o IAPEP poderá aplicar à CONTRATADA, garantida ampla e prévia defesa, as penalidades previstas no art. 87 de Lei nº 8.666/93, conforme a falta ensejada.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DAS MULTAS

O IAPEP se reserva o direito de aplicar multas de 0,1% (um décimo por cento) do valor da fatura mensal, no caso de atraso ou negligência na prestação dos serviços. E de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da fatura mensal, no caso de reincidência, sendo estas independentes, podendo ser aplicadas cumulativamente, descontadas de imediato sobre quaisquer pagamentos devidos.



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Rua 7 de Setembro nº 121 - Sul
CEP: 64.001-210 - Teresina - PI
Fones: 55 (86) 3216 5674/3216 5604 - Fax: 3216 5602
diretorgeral@iapep.pi.gov.br

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí



Rua 7 de Setembro nº 121 - Sul
CEP: 64.001-210 - Teresina - PI
Fones: 55 (86) 3216 5674/3216 5604 - Fax: 3216 5602
diretorgeral@iapep.pi.gov.br



SUBCLÁUSULA SEGUNDA – As muitas poderão ser relevadas pela CONTRATANTE, em casos de força maior, devidamente justificados e aceitos pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste caso CONTRATO, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem juízo do disposto na cláusula nona.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A incidência de comportamento descrito no art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, também dará direito à CONTRATANTE de rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Amigavelmente, por acordo entre as partes, também poderá ocorrer rescisão, mediante aviso prévio, expresso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, desde que haja conveniência para a Administração, obedecido ao disposto no art. 79 § 1º da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Também poderá o contrato ser rescindido judicialmente, conforme texto legal que rege a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Das decisões de se aplicar as penalidades previstas na cláusula nona caberão, sem efeito suspensivo, pedido de reconstituição ao Diretor da Unidade Administrativa, no prazo de 10(dez) dias úteis da ciência da decisão e recurso do Diretor Geral, no prazo de 5(cinco) dias úteis da ciência da reconsideração, sendo que antes de ser paga ou relevada qualquer multa, nenhum pagamento será feito a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:

O IAPEP reserva-se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto contratado de forma parcial ou total, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, ressalvadas as responsabilidades legais e contratuais.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por quaisquer atos de improbabilidade que porventura venham a ser praticados por seus empregados, bem assim por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados quando em serviço.

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Rua 7 de Setembro nº 121 - Sul
CEP: 64.001-210 - Teresina - PI
Fones: 55 (86) 3216 5674/3216 5604- Fax: 3216 5602
diretorgeral@iapep.pi.gov.br



SUBCLÁUSULA TERCEIRA:

O IAPEP exercerá ampla e irrestrita fiscalização sobre a CONTRATADA, podendo exigir explicações dela, afastamento de empregados que não mereça confiança ou embarace sua fiscalização, se conduza de modo inconveniente ou incompatível com a função atribuída.

SUBCLÁUSULA QUARTA:

É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PEÇAS DO CONTRATO:

Fazem parte desde instrumento de contrato, como se efetivamente transcritos, o processo Administrativo AA.040.1.004642/11-80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA LEGISLAÇÃO

À presente contratação e especialmente aos casos omissos dela decorrentes aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A assim, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina - PI 27 de Janeiro de 2012

FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA
Diretor Geral do IAPEP

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO
Prof. Sylvia da Silveira Mello Vargas
Presidente

Testemunhas:

1º

2º

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Rua 7 de Setembro nº 121 - Sul
CEP: 64.001-210 - Teresina - PI
Fones: 55 (86) 3216 5674/3216 5604- Fax: 3216 5602
diretorgeral@iapep.pi.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EXTRATO PARCIAL Nº V/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02251/2010
REVISÃO DE PREÇOS

Empresa detentora de preços registrados	NÓBREGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.		
Item	Objeto	Marca	Valor Unit (R\$)
108	Cimento/saco de 50 kg (Entrega sob demanda)	Poti	27,00

OF. 241

OUTROS



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

EDITAL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, conforme o disposto no art. 88, §1º e §2º inciso II da Constituição Estadual/89 e arts. 215,216,217,218 e 219, do Regimento Interno, Resolução nº 429, de 15 de dezembro de 2010, informa a quem interessar possa que encontra-se aberta a inscrição de habilitação de candidato para preenchimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, conforme cronograma:

I – recebimento de inscrição:

10.04.2012 à 23.04.2012

II – requisitos básicos:

- ser brasileiro;
- possuir mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- ser portador de idoneidade moral e reputação ilibada;
- possuir saber jurídico, contábil, econômico, financeiro ou de administração pública;
- possuir mais de dez anos de exercício de função pública relevante ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados na alínea anterior.

No ato da inscrição o interessado deverá apresentar currículo por ele assinado, acompanhado da respectiva documentação comprobatória, no horário das 8:00 às 14:00 horas, na Secretaria Geral da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

A lista dos candidatos aptos a participarem do certame será publicada no dia 24 de abril de 2012, no site www.aiepi.pi.gov.br e a sabatina e votação ocorrerá no dia 25 de abril de 2012.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 09.04.2012.

Deputado **THEMÍSTOCLES FILHO**

Presidente

Deputado **FÁBIO NOVO**

1º Secretário

Deputada **LIZIÊ COELHO**

2º Secretário

OF. 343

Edital de Convocação

Hotel Rio Poty S.A. CNPJ 05.819.867/0001-97, Convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 12 de Abril de 2012 às 10:00 horas, na Sede Social na Rua Coelho Rodrigues, 1274 sala 204, nesta Capital, a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do dia: 1. Tomar as contas dos Administradores; 2. Examinar, discutir e votar às Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2011; 3. Deliberar sobre os resultados dos exercícios sociais; 4. Eleger os Administradores da Cia bem como fixar-lhes as suas remunerações e Outros assuntos de interesse da Sociedade. Teresina 02 de Abril de 2012. Francisco de Assis Carvalho-Presidente

Teresina, 02 de Abril de 2012.

Francisco de Assis Carvalho

Diretor Presidente

P. P. 13998

3 -2

POSTO ALTOS III LTDA, com CNPJ nº **15.070.911/0001-62**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a **Licença de previa (L.P)**, **Licença de Instalação (L.I)** e **Licença de Operação** para comercio varejista de combustível do Posto Pau D'Arco, localizado na Av. Otilia Maria de Paiva, 200,centro, no município de Pau D'Arco do Piauí.

POSTO ALTOS II LTDA, com CNPJ nº **13.597.138/0001-61**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a **Licença de previa (L.P)**, **Licença de Instalação (L.I)** e **Licença de Operação** para comercio varejista de combustível do Posto Altos II, localizado na ROD BR 343, KM, 302, na zona rural do município de Altos-PI.

P. P. 13999



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

O 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 07.549.168/0001-08, por intermédio da Seção Técnica, torna público que a SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, emitiu a Licença de Operação nº 0497/12 no dia 07 de março de 2012, com validade até 07 de março de 2015, para atividade de usina de asfalto, localizada em Lagoa do Piauí/PI.

Teresina-PI, 03 de abril de 2012.

FÁBIO BARROS DE SOUSA – Capitão QEM
Adjunto da Seção Técnica do 2º BEC

P. P. 14000



SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL – UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

ERRATA/ACESSO**01. DECRETO S/N DE 08/04/98, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 153 DE 12/08/98.**

- SOLIMAR MIRANDA RODRIGUES
MAT. 078187-8

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “B”, PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “E”.

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “A”, PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “E”.

02. DECRETO S/N DE 29/11/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 227 DE 03/12/2007.

- JOAQUIM ALVES DA SILVA
MAT. 051036-0

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “A”, PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “SL”.

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) PEDAGÓGICO, PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “SL”

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

ERRATA - ENQUADRAMENTO

01. DECRETO Nº 13.023/2008 DE 31/03/2008 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 60 DE 01/04/2008.	
ONDE SE LE	LEIA-SE
- PEDRO PAULO LOPES DE MOURA SANTOS MAT. 063295-3 PROFESSOR(A) NÃO LICENCIADO	- PEDRO PAULO LOPES DE MOURA SANTOS MAT. 063295-3 PROFESSOR(A) CLASSE “A” NÍVEL “I”
- CELIA MARIA RIBEIRO DA SILVA MAT. 056757-4 PROFESSOR(A) CLASSE “E”	- CELIA MARIA RIBEIRO DA SILVA MAT. 056757-4 PROFESSOR(A) CLASSE “SL”
02. DECRETO Nº 12.606/2007 DE 22/05/2007 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.	
- MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUSA MAT. 075783-7 PROFESSOR(A) CLASSE “B” NÍVEL “V”	- MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUSA MAT. 075783-7 PROFESSOR(A) CLASSE “B” NÍVEL “VI”
03. DECRETO Nº 12.842/2007 DE 30/10/2007 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 206 DE 31/10/2007.	
- FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DE DEUS MAT. 076956-8 PROFESSOR(A) CLASSE “B” NÍVEL “IV”	- FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DE DEUS MAT. 076956-8 PROFESSOR(A) CLASSE “B” NÍVEL “VI”

- PEDRO JOSE DA LUZ NETO MAT. 078541-5 PROFESSOR(A) CLASSE “E”	- PEDRO JOSE DA LUZ NETO MAT. 078541-5 PROFESSOR(A) NÃO LICENCIADO
- HELENA INES BATISTA LAGES MAT. 074652-5 PROFESSOR(A) CLASSE “E” NÍVEL “V”	- HELENA INES BATISTA LAGES MAT. 074652-5 PROFESSOR(A) CLASSE “E” NÍVEL “VI”
05. DECRETO Nº 14.565/2011 DE 24/08/2011 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 160 DE 24/08/2011.	
- ROSIMAR DE ANDRADE MAT. 068242-0 AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS – TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO CLASSE “III” PADRÃO “E”.	- ROSIMAR DE ANDRADE MAT. 068242-0 AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CLASSE “III” PADRÃO “E”.
ELIZABETE BRANDÃO CAVALCANTE MAT. 078637-3	ELIZABETH BRANDÃO CAVALCANTE MAT. 078637-3
- JOSE WILSON DA SILVA MAT. 067428-1 AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS – TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO CLASSE II- PADRÃO - D	JOSE WILSON DA SILVA MAT. 067428-1 AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS – TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO CLASSE II PADRÃO - E
06. DECRETO Nº 13.330 DE 20/10/2008 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 203 DE 22/10/2008.	
- EDNA GOMES PEREIRA MAT. 091265-4 PROFESSOR(A) CLASSE “SE” NÍVEL “V”	- EDNA GOMES PEREIRA MAT. 091265-4 PROFESSOR(A) CLASSE “SE” NÍVEL “VI”
07. DECRETO Nº 13.023/2008 DE 31/03/2008 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 60 DE 01/04/2008.	
- BERNARDO CLARAVAL MAIA E SILVA MAT. 072575-7 PROFESSOR(A) NÃO LICENCIADO	- BERNARDO CLARAVAL MAIA E SILVA MAT. 072575-7 PROFESSOR(A) CLASSE “SL”

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (PI), 03 de abril de 2012.